



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

## EDITAL DE LICITAÇÃO COM EXCLUSIVIDADE DE ITENS E RESERVA DE COTAS PARA MEI – ME OU EPP

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021

#### PREÂMBULO

O Município de Simonésia, estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 18.385.120/0001-10, com sede administrativa na Praça Getúlio Vargas, nº50, Centro, através da Secretaria Municipal de Administração, torna a público a abertura do Processo Licitatório em epígrafe, adotando-se como:

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar 147/14, Decreto Federal nº 7892/13 e suas alterações posteriores correspondentes.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO

**FORMA DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**DATA DA SESSÃO:** 05/11/2021

**HORÁRIO DA SESSÃO:** 09:00 HORAS

**ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS:** PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 50, BAIRRO CENTRO, SIMONÉSIA-MG – CEP: 36.930-000

Não havendo expediente na data mencionada, a sessão será adiada para o primeiro dia útil subsequente, ficando mantidos o horário e o local determinados na publicação. Se outra data for estabelecida o município realizará a publicação oficial no prazo mínimo de dois dias úteis anteriores a nova sessão.

#### 1- DO OBJETO

**1.1.** Constitui-se objeto do presente instrumento, o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários em geral, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal de Simonésia/MG, com exclusividade de itens e reserva de cotas para Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP.**

#### 2- ESCLARECIMENTOS E PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

**2.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.

**2.1.1.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**2.1.2.** Acolhida a petição contra o edital, será designada nova data para realização do certame.

**2.2.** As petições serão endereçadas ao Pregoeiro e recebidas por protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Simonésia, Setor de Licitações, no endereço mencionado no preâmbulo, ou através do e-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com.

**2.3.** O Município não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outros meios entregues em locais diversos dos mencionados no subitem anterior.

**2.4.** Os pedidos de esclarecimento a respeito dos termos estabelecidos neste instrumento poderão ser realizados através do telefone (33) 3336-1235, no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Simonésia/MG.

**2.4.1.** Os esclarecimentos referidos no subitem anterior serão apenas aqueles de ordem estritamente informal.

## **3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

**3.1.** Em conformidade com o Art. 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/06, esta licitação fracionará os itens em duas cotas de participação, COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA e COTA EXCLUSIVA. A COTA PRINCIPAL corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total do item, destinada a ampla participação, a COTA RESERVADA corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do item, destinada à participantes que estejam enquadrados como MEI, ME ou EPP, já a COTA EXCLUSIVA corresponde a 100% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do item, destinada à participantes que estejam enquadrados como MEI, ME ou EPP.

**3.1.1.** Poderão participar dos **itens 33, 37, 59, 85 e 125 COTA PRINCIPAL** as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado e que atendam todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

**3.1.2.** Poderão participar dos **itens 34, 38, 60, 86 e 126 COTA RESERVADA** (correspondente a 25% da quantidade total dos itens relacionados no subitem 3.1.1) os Microempreendedores Individuais – MEI, as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP do ramo pertinente ao objeto licitado e que atendam todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

**3.1.3.** Poderão participar dos **DEMAIS ITENS - COTA EXCLUSIVA** (correspondente a 100% da quantidade total dos itens não relacionados no subitem 3.1.1 e 3.1.2, os Microempreendedores Individuais – MEI, as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP do ramo pertinente ao objeto licitado e que atendam todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

**3.2.** AS DEMAIS EMPRESAS PODERÃO apresentar propostas para a COTA RESERVADA e COTA EXCLUSIVA, haja vista que, não havendo vencedor, será aberta nova fase de lances para ampla participação das empresas presentes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

### **3.3.** Não poderá participar da licitação a empresa:

- a) Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Declarada Inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d) Com falência decretada;
- e) Que possua em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, ressalvada a condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- f) Que não cumpra as exigências contidas neste instrumento ou
- g) Que se enquadrem em alguma das vedações previstas no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

**3.4.** Caso exista algum impedimento, este deverá ser declarado pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis em conformidade com a legislação vigente.

## **4- DO CREDENCIAMENTO:**

**4.1.** No horário e local determinados no preâmbulo deste instrumento os interessados deverão se apresentar para credenciamento ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, com os documentos relacionados abaixo, em original, cópia autenticada em cartório ou cópias acompanhadas dos documentos originais para devida autenticação que será realizada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio, fora dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO.

**4.1.1.** Os documentos serão arquivados nos autos do Processo Licitatório.

### **4.2. Documentos necessários para realização do CREDENCIAMENTO:**

**4.2.1.** Registro Comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando atividade assim o exigir ou Declaração de Firma Individual ou Microempreendedor Individual e sua última anotação.

**4.2.2.** Cópia da Carteira de Identidade – RG ou outro documento oficial com foto, do proprietário da empresa ou, quando for o caso, do representante credenciado para participação no certame.

**4.2.3.** Documento que o credencie para participar do processo, procuração por instrumento público ou particular, através da qual lhe sejam atribuídos poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame em nome da licitante.

**4.2.3.1.** O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo constante no Anexo II e, se não o fizer, deverá ser apresentado com todos os dados constantes no modelo.

**4.2.4.** Declaração de que inexistem quaisquer fatos impeditivos à sua participação, que não foi declarada inidônea, não está impedida de contratar com o Poder Público, que não está suspensa de contratar com a Administração Pública e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes. Modelo constante no Anexo III.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

**4.2.5.** Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a teor do Art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02. Modelo constante no Anexo IV.

**4.2.6.** Para enquadramento como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, visando a utilização dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/06 e suas posteriores alterações, os licitantes deverão apresentar cumulativamente:

**4.2.6.1.** Declaração de enquadramento como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte –EPP, conforme Modelo constante no Anexo V.

**4.2.6.2.** Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante, **com data de emissão inferior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame.**

**4.3.** Os licitantes que não credenciarem representantes ou que encaminharem os envelopes de proposta e habilitação através de postagem deverão, **obrigatoriamente**, encaminhar as declarações e documentos constantes nos subitens 4.2.4, 4.2.5. e, se for o caso, 4.2.6. em envelope distinto dos demais.

**4.4.** O credenciamento do representante implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

**4.5.** Nenhuma pessoa poderá representar mais de uma licitante, sob pena de exclusão das licitantes.

**4.6.** Se após o credenciamento o representante se ausentar da sessão o processo não será suspenso ou interrompido, e caso se faça necessária sua participação será reputada sua desistência. O retorno posterior do representante não implicará no refazimento dos atos praticados em sua ausência.

**4.7.** Apenas o representante que estiver credenciado poderá participar da fase de lances.

**4.8.** Caso a licitante deixe de apresentar algum dos documentos estabelecidos no item 4.2., objetivando a ampliação da competitividade, será oportunizado o saneamento documental, podendo o representante preencher declarações, utilizar dos documentos de habilitação e solicitar impressão de documentos.

**4.8.1.** O envelope de PROPOSTAS é inviolável, portanto **não poderá** ser utilizado para tal saneamento;

**4.8.2.** O saneamento poderá ocorrer desde que a Pregoeira não tenha iniciado a fase de julgamento das propostas, ou seja, tenha realizado a abertura de qualquer envelope de propostas.

**4.8.3.** A Pregoeira disponibilizará o prazo máximo de **05 (cinco) minutos** para recepção dos documentos para impressão.

**4.9.** O período para credenciamento será encerrado no momento da declaração de abertura da fase de julgamento das propostas comerciais, realizada pelo Pregoeiro.

## 5- DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

**5.1.** No momento do credenciamento os licitantes deverão entregar os envelopes de "01-PROPOSTA" e "02-HABILITAÇÃO".

**5.2.** O envelope de PROPOSTA deverá conter em seu exterior as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021**  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**

**5.3.** O envelope de HABILITAÇÃO deverá conter em seu exterior as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021**  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**

**5.4.** Os envelopes deverão estar devidamente lacrados e inviolados.

**5.5.** Serão aceitos os envelopes encaminhados ou protocolados no Setor de Licitações, no endereço mencionado no preâmbulo, até a data e horário da abertura da sessão pública.

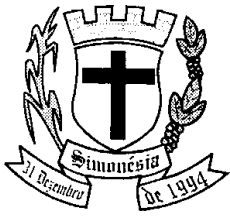
**5.5.1.** O município não se responsabiliza por envelopes entregues em local diverso ou em atraso.

## 6- PROPOSTA

**6.1.** A proposta poderá ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo VI ou em modelo próprio, contendo obrigatoriamente as seguintes informações:

- a) Razão Social;
- b) CNPJ;
- c) Endereço;
- d) Telefone;
- e) E-mail;
- f) Descrição do objeto conforme Termo de Referência;
- g) Prazo de eficácia da Proposta (Mínimo 60 dias);
- h) Valor Unitário, Valor Total e Valor Global por extenso (Moeda Nacional);
- i) Dados Bancários da Licitante (Número da conta corrente, agência, banco e operação);
- j) Marca dos produtos.

**6.2.** Os valores deverão ser propostos com 02 (Duas) casas decimais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

**6.3.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências deste edital, que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de impossibilitar o julgamento claro e objetivo.

**6.4.** Na proposta comercial deverão estar incluídos todas as despesas e custos para perfeita execução/fornecimento do objeto, ou seja: frete, manutenções, tributos, encargos sociais, despesas de qualquer natureza direta ou indireta ou quaisquer outros ônus que possam recair sobre a execução/ fornecimento do objeto.

**6.5.** Não será considerada qualquer oferta de vantagem, imposição de condições e apresentação de opções.

**6.6.** O pregoeiro poderá adotar medidas saneadoras para realizar o julgamento das propostas, podendo para tanto: desconsiderar falhas ou omissões formais, desde que, não afetem o conteúdo, contrariem a legislação em vigor ou comprometam o atendimento aos princípios da licitação.

**6.6.1.** As medidas adotadas pelo pregoeiro serão sempre em favor da ampliação da disputa entre os licitantes e busca da oferta mais vantajosa para a administração pública municipal.

**6.7.** A apresentação da proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

**6.8.** Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

**6.9.** Para maior agilidade o Município disponibilizará aos licitantes, formulário proposta, para preenchimento através de software "Autocotação".

**6.9.1.** As empresas interessadas deverão requisitar ao Departamento de Licitações, o referido "formulário proposta", que será fornecido através de mídia digital (Pen-Drive Ou CD-Rom).

**6.9.2.** Depois de preenchidos os valores e as marcas no software referido anteriormente, o licitante deverá imprimir a sua proposta, a qual deverá ser assinada pelo representante legal da empresa e apresentada no respectivo envelope, acompanhada da mídia digital.

**6.9.3.** Ressalta-se que no caso de divergência de dados entre a proposta escrita e a contida na mídia digital prevalecerá à escrita.

## 7- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**7.1.** Após a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, será procedida a análise sob seus aspectos formais, sendo classificadas aquelas que estejam em conformidade com as especificações estabelecidas neste edital.

**7.2.** No julgamento e classificação das propostas será adotado o critério: MENOR PREÇO POR ITEM

**7.3.** O pregoeiro realizará a inserção dos valores propostos no software utilizado pelo município, que classificará as propostas em ordem crescente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

**7.4.** O licitante que ofertar o valor mais baixo e os da oferta com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

**7.5.** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços ofertados.

**7.6.** A partir do autor da proposta classificada com o maior preço o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar novos lances verbais e sucessivos.

**7.7.** A desistência de apresentar lance verbal implicará na exclusão da fase de lances verbais.

**7.7.1.** Será mantido o último preço apresentado pelo licitante para efeito de classificação das licitantes.

**7.8.** É vedada a desistência dos lances ofertados, ficando o licitante sujeito as penalidades previstas na legislação em vigor.

**7.9.** Após o encerramento dos lances verbais, o pregoeiro tentará uma última negociação com o licitante vencedor, objetivando obter a proposta mais vantajosa para administração, em seguida verificará a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado no Termo de Referência, decidindo motivadamente a respeito.

**7.9.1.** Sendo constatada a conformidade da proposta, o licitante será declarado VENCEDOR.

**7.9.2.** Caso a conformidade não seja constatada, o pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação e, assim, sucessivamente até a apuração da proposta que atenda aos requisitos do instrumento convocatório, sendo o respectivo licitante declarado VENCEDOR.

**7.10.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro procederá a abertura do envelope de HABILITAÇÃO e análise da conformidade dos documentos de habilitação.

## **8- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**8.1.** Os licitantes deverão apresentar todos os documentos abaixo relacionados, dentro do envelope de HABILITAÇÃO, em original ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente ou pelo pregoeiro ou por funcionário por ele indicado ou publicação em órgão de imprensa oficial.

### **8.1.1. REGULARIDADE JURÍDICA**

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir ou Declaração de Firma Individual ou Microempreendedor Individual e sua última anotação;
- e) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

## 8.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de regularidade para com a **FAZENDA FEDERAL** e a **SEGURIDADE SOCIAL**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- b) Prova de regularidade para com a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- c) Prova de regularidade para com a **FAZENDA MUNICIPAL** do domicílio ou sede do licitante;
- d) Certidão de Regularidade perante o **FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS**, ou expedida pelo site próprio (via Internet), conforme legislação em vigor;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **JUSTIÇA DO TRABALHO**, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

## 8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

- a) **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA/CONCORDATA** ou **CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA** da Sede da pessoa jurídica licitante, expedida pelo cartório distribuidor, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias da data estipulada para abertura do certame, exceto se outra data não constar expressamente no documento.

## 8.1.4. DECLARAÇÕES EM CARÁTER GERAL

- a) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da empresa; Conforme modelo Anexo VII.

## **8.2. Se os documentos relacionados no item 8.1.1 "REGULARIDADE JURÍDICA" tiverem sido apresentados no CREDENCIAMENTO, não será necessário a representação no envelope de HABILITAÇÃO.**

**8.3.** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço da sede.

**8.3.1.** Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome e com CNPJ da matriz.

**8.3.2.** Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome e com CNPJ da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**8.4.** A licitante inscrita no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Simonésia/MG poderá substituir os documentos do edital pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, desde que estejam vigentes no respectivo cadastro.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

**8.5.** Para o uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, os Microempreendedores Individuais – MEI, as Microempresas - ME e as Empresas de Pequeno Porte, sob pena de inabilitação, deverão apresentar toda documentação exigida neste edital, mesmo que tais documentos apresentem alguma restrição.

**8.5.1.** Havendo alguma restrição na comprovação de **regularidade fiscal ou trabalhista**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da declaração de vencedor do certame, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débitos e emissão das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

**8.5.1.1.** A critério da administração pública municipal o prazo para regularização, poderá ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis.

**8.5.2.** A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito a contratação, sem prejuízo as sanções previstas neste instrumento, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação para contratação ou, se for o caso, realizar a revogação da presente licitação.

**8.6.** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou por servidor da Administração pública, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

**8.7.** Na hipótese de inexistir prazo de validade nos documentos que comprovam a regularidade, a administração considerará como válidos aqueles expedidos até 90 (noventa) dias a contar da data da sessão.

**8.8.** Após a verificação da conformidade dos documentos apresentados pela licitante com as exigências contidas neste edital, a empresa será declarada HABILITADA.

**8.8.1.** Caso a conformidade não seja constatada, a empresa será declarada INABILITADA e o pregoeiro realizará a convocação do licitante subsequente, respeitando a ordem de classificação das propostas.

## 9- DOS RECURSOS

**9.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentações das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começaram a ser contados a partir do término do prazo do recorrente, após assegurada vista imediata dos autos.

**9.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

**9.3.** O recurso não terá efeito suspensivo, sendo acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.4.** O recurso será dirigido a autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso, a decisão ser



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

**9.5.** Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Simonésia/MG.

## **10 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**10.1.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, em recorrer, importará na adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao VENCEDOR, devidamente habilitado.

**10.2.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante VENCEDOR, devidamente habilitado.

**10.3.** Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o termo de contrato.

**10.3.1.** A homologação do resultado da licitação não implicará em direito a contratação.

## **11- DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1.** O registro de preços será formalizado através da Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante no Anexo VII, com todas as especificações e condições previstas neste edital, independentemente de sua transcrição.

**11.1.1.** A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**11.2.** Se o licitante vencedor deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco dias) úteis, não havendo justificativa para prorrogação de prazo aceita pela Prefeitura Municipal de Simonésia, a administração poderá convocar os licitantes subsequentes, seguindo a ordem de classificação das propostas, nas condições propostas pelo primeiro colocado.

**11.2.1.** A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido, ensejará na aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

**11.3.** O sistema de registro de preços não obriga a contratação, podendo a administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

**11.3.1.** A quantidade constante no Termo de Referência é uma estimativa de consumo anual, portanto não representa obrigação de execução por parte da administração pública municipal.

**11.3.2.** A quantidade constante no Termo de Referência será liberada gradativamente, de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante, vedada a exigência de quantitativo mínimo para execução.

**11.4.** O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**11.4.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços;

**11.5.** A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo município através



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, em conformidade com o Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

**11.5.1.** Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, conforme o disposto no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**11.5.2.** O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços deverá, obrigatoriamente, ser assinado no prazo de sua validade e obedecerá ao modelo constante no Anexo IX.

**11.6.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor e a retribuição do Município de Simonésia para a justa remuneração da execução do objeto poderá ocorrer o reequilíbrio econômico-financeiro.

**11.6.1.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterado ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços propostos, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

**11.6.2.** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo fornecedor, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da proposta, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc.) que comprovem que a avença tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

**11.6.3.** Fica facultado ao Município de Simonésia realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo proponente.

**11.6.4.** A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica do Município;

**11.6.5.** Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o proponente não poderá suspender a execução do objeto.

**11.7.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**11.7.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**11.7.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**11.8.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso o município poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados,

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

**11.9.** A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer outro órgão da administração pública, mediante anuência do município.

**11.9.1.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**11.9.2.** O quantitativo aderido não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

**11.10.** O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, ou por meio de cheque, em nome do licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota fiscal, acompanhada da ordem de fornecimento, com o respectivo comprovante de execução/fornecimento do objeto.

**11.10.1.** O fornecedor deverá apresentar junto a nota fiscal, os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, como critério de efetiva comprovação de execução/fornecimento do objeto.

**11.10.1.1.** No caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua regularização.

**11.11.** O licitante se compromete a cumprir toda a legislação de regência específica, seja proveniente das Agências Reguladoras e/ou de órgãos/entidades públicas, bem como, as atinentes ao Código de Defesa do Consumidor no tocante ao presente objeto contratual.

## 12- DAS SANÇÕES

**12.1.** Os licitantes estarão sujeitos, no que couber, às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

**12.2.** A recusa injustificada em assinar o contrato/ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legais, em conformidade com o Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

**12.2.1.** As penalidades previstas no subitem anterior não se aplicam as licitantes convocadas que não aceitarem a contratação nas mesmas condições da primeira colocada.

**12.3.** A contratada ficará sujeita, pela inexecução total ou parcial das condições estipuladas neste instrumento convocatório, às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o município, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo o contraditório e ampla defesa.

**12.4.** Ficam estabelecidos os seguintes percentuais para as multas aplicáveis:

- a) Advertência por escrito, quando não comprimir quaisquer obrigações assumidas;
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor global do objeto, por dia de atraso, no prazo da execução/fornecimento e/ou negativa injustificada;
- c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do objeto, por infração de qualquer cláusula contratual, sendo dobrada no caso de reincidência;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

- d) Suspensão no direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme disposto no inciso IV do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

**12.5.** O valor das multas aplicadas, após o regular processo administrativo, será descontado pela quantia devida pelo município. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela contratada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da aplicação da sanção.

**12.6.** As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

**12.7.** A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objetivo, não mantiver proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

## **13 - FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO E SERVIÇOS**

**13.1.** A Secretaria Municipal de Administração será a responsável para receber, conferir e autorizar o objeto desta licitação.

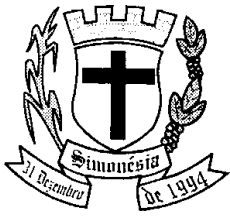
**13.2.** No caso de defeito ou imperfeições no produto, o mesmo será recusado, cabendo a contratada realizar a substituição/correção no prazo determinado pela administração pública municipal, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste edital.

**13.3.** Uma vez paga a importância discriminada na Nota Fiscal, a contratada dará ao município plena, geral e irrevogável quitação da remuneração referente aos produtos nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

## **14- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** É facultada a Pregoeira ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**14.2.** A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

**14.2.1.** Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento de suas obrigações.

**14.3.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta ao órgão, o município não será, em caso algum, responsável por tais custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**14.4.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**14.5.** As normas que disciplinam este procedimento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

**14.6.** Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações vigentes e aplicáveis.

**14.7.** Quaisquer esclarecimentos sobre este instrumento, poderão ser solicitadas ao Município de Simonésia/MG, por escrito, por intermédio da Pregoeira ou através do telefone (33) 3336-1235 e e-mail: [licitacaosimonesia@gmail.com](mailto:licitacaosimonesia@gmail.com), de 08:00 à 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

## 15- DOS ANEXOS

**15.1.** São partes integrantes deste instrumento:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo Carta de Credenciamento;

Anexo III – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;

Anexo IV – Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

Anexo V – Declaração de Enquadramento como ME ou EPP;

Anexo VI – Modelo da Proposta;

Anexo VII – Declaração que Não Emprega Menor;

Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

## 16- DO FORO

**16.1.** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgada na Justiça Estadual, no foro da cidade de Manhuaçu-MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Simonésia/MG, 18 de outubro de 2021.

---

João Victor Augusto Caetano de Carvalho  
**Secretário Municipal de Administração**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO I**

**1- OBJETO:**

**1.1.** Constitui-se objeto do Presente Termo, o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários em geral, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal de Simonésia/MG, com exclusividade de itens e**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

## reserva de cotas para Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP.

### 2- JUSTIFICATIVA

**2.1.** A modalidade Pregão, na forma Presencial, escolhida para a realização do processo licitatório em epigrafe, justifica-se levando-se em conta as peculiaridades e relevância da contratação, sendo que a opção pela modalidade presencial não produz alteração no resultado final do certame e tendo em vista que não há impedimentos para que empresas de qualquer localidade do país possam participar do certame, visto a ampla divulgação do aviso de licitação com publicação nos jornais e no sitio do município na internet, bem como a natureza dos recursos dispendidos na execução deste objeto.

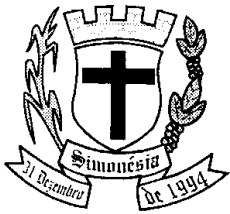
**2.2.** A contratação pretendida decorre da necessidade de equipar as secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Simonésia-MG, visando proporcionar maior conforto, organização e condições de trabalhos adequadas para os servidores públicos municipais, a fim de resultar em uma prestação de serviços de qualidade aos munícipes.

### 3- ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, COMPLEMENTO DE MEDIDA/QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

**3.1.** Atendendo a legislação vigente, procedeu-se à consulta de mercado para verificação dos preços e estimativa de custos, tendo como valor médio o abaixo exposto:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.
1.	ARMARIO ESC. MDF ALT- 02 PORTAS ALTO /ARMÁRIO DE MDF 02 PORTAS ALTO - Corpo em MDP; - 2 portas c/ puxador, fechadura ou suporte para cadeado, com sapatas; - Cor branco.	UNID.	48
2.	ARMARIO ESC. MDF 02 PORTAS BAIXO - Corpo em MDP; - Dimensões 100 x 138 x 40 cm (alt x larg x prof); - 2 portas c/ puxador fechadura ou suporte para cadeado; - Cor branco.	UNID.	50





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

3.	ARMARIO ESC. ALTO METAL/AÇO - Corpo em chapa de aço #26/24; - Dimensões 193 x 138 x 40 cm (alt x larg x prof); - 2 portas c/ puxador fechadura ou suporte para cadeado; - Cor cinza, pintura eletrostática; - Sapatas de elevação do solo;	UNID.	210
4.	MESA ESC. GAVETAS MDF-3 GAVETAS - Dimensões 240 x 70 cm - Tampo em MDF reforçado	UNID.	168
5.	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - Espaldar alto em madeira compensada de 12mm e espuma injetada anatômica 45mm costurada; - Espuma injetada com 45mm de altura; - Base giratória, com regualgem de inclinação e regulagem de altura à gás; - 05 Rodízios duplos; - Assento e encosto com acabamento em PVC; - Braços laterais do tipo "T" com regualgem; - Ergonômica de acordo com a NR 17;	UNID.	73
6.	CADEIRA PRESIDENTE Giratória Com Base Cromada - Cor: Preta - Linha: Presidente, C/ encosto e o assento da cadeira cobertos com espuma de densidade; - Base giratória, com regualgem de inclinação e regulagem de altura à gás; - 05 Rodízios duplos	UNID.	7
7.	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS Espaldar alto em madeira compensada de 12mm e espuma injetada anatômica 45mm costurada; - Espuma injetada com 45mm de altura; - Base giratória, com regualgem de altura à gás;	UNID.	73
8.	CADEIRA DE ESCRITORIO ISSOCADEIRA FIXA - Assento e encosto plásticos, e estrutura metálica; - Estrutura é composta de tubos de aço 1010 /1020, - A estrutura da cadeira suporta até 110 Kg; - Assento confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado, com dimensões são 465mm de largura, 420mm de profundidade 5mm de espessura; - A altura do assento até o chão é de 445mm; - Encosto em polipropileno copolímero injetado, com dimensões de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de 5mm e	UNID.	370



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

	cantos arredondados; - O encosto possui furos para ventilação;		
9.	BANQUETA- Altura 70 cm; - Estrutura em tubo de aço com 18,9 mm de diâmetro com tratamento antiferrugem; - Todas as terminações de tubo são protegidas com ponteiros plásticos; - O assento possui 36 cm de diâmetro é formatado em espuma de densidade 32, aplicada sobre um tampo de madeira.	UNID.	12
10.	ARMÁRIO COZINHA SUSPENSO- Dimensões: largura 1,05m, altura 55 cm, profundidade 28 cm; - Estrutura em aço; - Pintura é eletrostática a pó - Cor predominante branco	UNID.	21
11.	ARMÁRIO COZINHA BALCÃO- Dimensões: largura 1,05m, altura 61 cm, profundidade 34 cm; - Estrutura em aço; - 3 portas; - Pintura é eletrostática a pó - Cor predominante branco	UNID.	21
12.	ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS BAIXO - Corpo em chapa de aço #26/24; - Dimensões 84 x 80 x 40 cm (alt x larg x prof); - 2 portas; - 1 bandeja interna; - Cor cinza, pintura eletrostática; - Sapatas de elevação do solo;	UNID.	53
13.	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS - Corpo em chapa de aço #26; - Dimensões 133 x 46 x 49 cm (alt x larg x prof); - 4 gavetas deslizantes; - Mecanismo de travamento de abertura através de chaves; - Capacidade de 10 Kg por gaveta; - Cor cinza, pintura	UNID.	82
14.	ESTANTE AÇO ESTANTE AÇO - 6 bandejas reguláveis em chapa 22; - 4 colunas em chapa 16; - 2 barras de reforço para o fundo em chapa 20; - Pintura eletrostática epóxi; - Dimensões: altura 2,00m, largura 0,92m, profundidade 0,40m;	UNID.	57



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

	- Capacidade da bandeja: 50kg; - Cor cinza;		
15.	MESA REUNIÃO REDONDA MDF 2 m - Dimensões: diâmetro 120 cm, altura 75 cm; - Tampo em MDP 15 mm; - Cor cinza ou o marrom; - Estrutura em aço com pintura epoxi;	UNID.	23
16.	MESA IMPRESSORA MESA ESCRITÓRIO 90 CM - Tampo em MDPBP 15mm; - Dimensões: largura 92 cm, profundidade 61,5 cm, altura: 75 cm	UNID.	103
17.	MESA REFEITORIO inox 10 lugares	UNID.	3
18.	CADEIRA REFEITÓRIO inox	UNID.	21
19.	LONGARINA CADEIRA DE ESPERA 3 LUGARES - Assento e Encosto em Polipropileno; - Pés c/ Capa Pilipropileno / Suporte do Assento e encosto pintura Preta; - Barra em pintura eletrostática - Preta; - Medidas 140cm x 50cm x 50cm; - Cor Preto;	UNID.	32
20.	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL8L - Corpo em inox - Potência 800W; - Rotação 3850 RPM - Copo 8L em aço inox; - Aliemtnação 100V	UNID.	34
21.	LIQUIDIFICADOR- Copo 2,4 L - Potência 1000W - 5 velocidades; - Alimentação 110V	UNID.	54
22.	MICROONDAS- Capacidade 25L; - Mostrador digital; - Potência 900W - Voltagem 110V	UNID.	14
23.	VENTILADOR TETO c/3 pás; - Diâmetro 980mm - Rotação 580 RPM; - Controle de velocidade; - Exaustão / Ventilação; - Potência 130W; - Cor branco; - Voltagem 110V;	UNID.	27

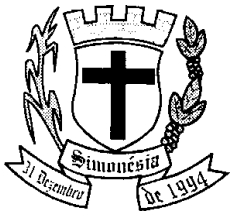


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

24.	VENTILADOR - Rotação - 3 - Potência - Cor - Voltagem 110V;	PAREDE 3 3	3 1400	pás; RPM; velocidade 170W; branco;	UNID.	115
25.	VENTILADOR - - - Rotação - 3 - Potência - Cor - Voltagem 110V;	3 Diâmetro	1350	PISO pás; 600mm RPM; velocidade 160W; branco;	UNID.	135
26.	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU - Capacidade 12000 BTUs; - Classificação - Controle - Potência - Temperatua - Vazão de ar (m³/h): - Velocidade alta, média e - Unidade condensadota - Voltagem 220V;	Classificação Controle Potência Temperatua Vazão de ar (m³/h): Velocidade alta, média e Unidade condensadota	12000 enérgica remoto; 1085W; mínima 18°; 600 baixa;	A; remoto; 1085W; 18°; 600 baixa; externa;	UNID.	22
27.	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18000 BTU - Capacidade - Tipo - Classificação - Controle - Potência - Temperatua - Vazão de ar (m³/h): - Velocidade alta, média e - Unidade condensadota - Voltagem 220V;	Capacidade Tipo Classificação Controle Potência Temperatua Vazão de ar (m³/h): Velocidade alta, média e Unidade condensadota	18000 18000 Split enérgica remoto; 1600W; mínima 18°; 995 baixa; externa;	18000 BTUs; Inverter; A; remoto; 1600W; 18°; 995 baixa; externa;	UNID.	10
28.	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 30000 BTU- Capacidade 30000 - Tipo - Classificação - Controle - Potência - Temperatua - Vazão de ar (m³/h): - Velocidade alta, média e - Unidade condensadota - Voltagem 220V;	Tipo Classificação Controle Potência Temperatua Vazão de ar (m³/h): Velocidade alta, média e Unidade condensadota	30000 30000 Split enérgica remoto; 2600W; mínima 18°; 995 baixa; externa;	BTUs; Inverter; A; remoto; 2600W; 18°; 995 baixa; externa;	UNID.	8

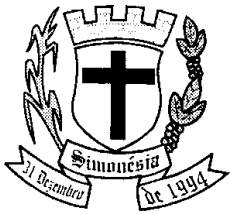


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

29.	<p>CORTINA DE AR 90 CM  - Faixa de cobertura 90 cm;  - Vazão 1220 m<sup>3</sup>/h;  - Potência 173W;  - Controle remoto;  - Voltagem 220V;</p>	UNID.	23
30.	<p>CLIMATIZADOR DE AR - Com multi funções: Ventilador, Umidificador, Purificador e Evaporador;  - Botão seletor de velocidades: baixa, média, alta;  - Controle remoto;  - Tanque de água com capacidade de 4,5L com indicação de mínimo e máximo;  - Cordão elétrico de 1,3m;  - Acompanha pré-filtro e filtro de ar removível antibacteriano e antimofa;  - Alça e 4 rodinhas para transporte;</p>	UNID.	11
31.	<p>BEBEDOURO COLUNA de pressão em aço inox - 1 uma torneira jato e uma torneira telescópica para copos e garafas - voltagem 127 v - capacidade 45 L</p>	UNID.	26
32.	<p>PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR600 - Branco Especificação: Consumo de energia (kW/h) 11 kWh/mês; Potência (W) 90 w; Capacidade do reservatório 2,18 L; Tensão/Voltagem 110V e 220; Conteúdo da Embalagem - 1 Purificador de Água IBBL FR600 Speciale Branco; Altura 41,00 Centímetros; Largura 31,00 Centímetros; Profundidade 36,00 Centímetros; Peso 10,60 Quilos.</p>	UNID.	33
33.	<p>BEBEDOURO 50 L, duas torneiras, refrigerado, cromado, voltagem 127v – <b>COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO</b></p>	UNID.	33
34.	<p>BEBEDOURO 50 L, duas torneiras, refrigerado cromado, voltagem 127v – <b>COTA RESERVADA DO ITEM 33 EXCLUSIVA DO PARA MEI- ME OU EPP</b></p>	UNID	11
35.	<p>Luminária de Mesa- Funciona com qualquer tipo de lâmpada: Incandescente, mini-spot, PAR 20, PAR 30, fluorescentes econômicas, leds, coloridas etc.  -Soquete: E27 (O mesmo utilizado nas residências Brasileiras)  -Potência máxima da lâmpada: 60 W  -Tensão da luminária: Bivolt - 110V ou 220V  -Extensão fio tomada: 1 metro e 10 cm  100% flexível Material e fiação resistente;</p>	UNID.	20
36.	<p>GELADEIRA-REFRIGERADOR - Capacidade de armazenagem total (L) 240 Litros  -Consumo (kWh) 23,7  -Tensão/Voltagem- 110V - 220V  -Capacidade de armazenagem do refrigerador (L) 214 Litros  -Capacidade de armazenagem do freezer (L) 26 Litros  -Cor: Branco</p>	UNID.	18



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

37.	GELADEIRA DUPLEX DUPLEX - REFRIGERADOR E FREEZER - Capacidade de armazenagem total (L) 480 Litros -Tensão/Voltagem- 110V - 220V -Cor: Branco <b>COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	UNID.	33
38.	GELADEIRA DUPLEX DUPLEX - REFRIGERADOR E FREEZER - Capacidade de armazenagem total (L) 480 Litros -Tensão/Voltagem- 110V - 220V -Cor: Branco <b>COTA RESERVADA DO ITEM 37 EXCLUSIVA PARA MEI – ME OU EPP</b>	UNID.	12
39.	FREEZER 2 PORTAS - Capacidade de armazenagem total (L) 534 Litros -Consumo (kWh) 70,41 - A (menos 25% de consumo) -Tensão/Voltagem- 110V - 220V - Modelo Horizontal -Cor: Branco	UNID.	3
40.	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO - Capacidade de armazenagem do forno 61,5 L - Potência dos queimadores Rápido: 2,75kw -Semi-rápido: 1,65kw -Tensão/Voltagem- 110V - 220V -Cor: Branco	UNID.	22
41.	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS - Grelha fundida 30/30 - Queimador 2 Duplo e 2 Simples - Gambiarra pintada ou zincada - Registro Cromado - Cor - Grafite	UNID.	25
42.	Lousa com pé/ suporte, c/ regulagem de largura e rodízios com trava. Fabricado em tubo de aço. Regulagem de Altura Fabricado em tubo de aço Suporta quadros de 120 a 200cm de largura, com lousa cor branca.	UNID.	13
43.	Lixeira inox 10 L cor prata (inox) - capacidade 20 LT	UNID.	30
44.	Lixeira 100 L com pedal e tampa	UNID.	39
45.	Lixeira 25 L com pedal e tampa	UNID.	35
46.	Lixeira 12 L com pedal e tampa	UNID.	30
47.	Lixeira escritório de Metal Redonda, Capacidade de 8.5L, Cor Preta	UNID.	105
48.	Lixeira com Suporte 20 litros Lixeira Suporte fabricado com aço carbono e acabamento em pintura eletrostática branco. A lixeira agregada é fabricada em pead (polietileno de alta densidade) ou pp (polipropileno). Utilização:	UNID.	5

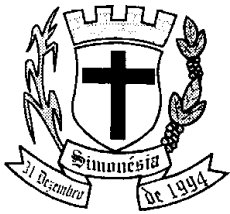


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

	Cozinhas residenciais, comerciais e industriais, banheiros, refeitórios, comércio no geral, recepção e escritórios.		
49.	Lâmpada de emergência Fluxo Luminoso Máximo: 70/100 lúmens - Quantidade de LEDs: 30 LEDs - Bateria Lítio 3.7 1000mAh - Regime de carga: 48 horas @ 0,1C - Consumo de energia: 4 W(110V) / 13,2 V – Alimentação 110/220V.	UNID.	115
50.	Dispensador de Copos Poupador De Copo Agua, transparente	UNID.	73
51.	Dispensador de Copos Café Multicopo, transparente	UNID.	38
52.	Dispensador de papel toalha Interfolhas 2 ou 3 dobras	UNID.	76
53.	Dispensador de álcool gel de parede Reservatório para abastecimento de até 800ml de sabonete líquido ou álcool gel, plástico	UNID.	100
54.	Dispensador de álcool gel coluna Higiênico C/ Suporte Pedal	UNID.	25
55.	CARRINHO DE CARGA Carro para transporte de materiais/carga, aberto, 3 prateleiras	UNID.	7
56.	CARRINHO DE LIXO Carrinho Coletor de Lixo, 120 Litros ou 60 kg de lixo, c/ rodinha	UNID.	8
57.	CARRINHO DE CARGA Carro de aço, com rodas, suporta 200 Kg	UNID.	5
58.	CARRINHO DE LIMPEZA multifuncional kit composto por: - 1 carrinho funcional de limpeza;- 1 balde espremedor para duas águas; - 1 pá plástica para lixo; - uma placa de sinalização piso molhado trilingue; - um conjunto mop pó de 60cm com cabo em alumínio; - um conjunto mop úmido de 320g cru com cabo em alumínio.	UNID.	3
59.	Impressora a laser multifuncional de alta velocidade de impressão com até 42 ppm. Robusta, aguenta até 100.000 páginas por mês sem perder qualidade.Tem funções como cópia frente e verso, digitalização e fax, tonner. <b>COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	UNID.	24
60.	Impressora a laser multifuncional de alta velocidade de impressão com até 42 ppm. Robusta, aguenta até 100.000 páginas por mês sem perder qualidade.Tem funções como cópia frente e verso, digitalização e fax, tonner <b>COTA RESERVADA DO ITEM 59 EXCLUSIVA PARA MEI ME OU EPP</b>	UNID.	9
61.	IMPRESSORA MULTIFUINCIONAL COLORIDA - Funções: impressora, copiadora. Scanner - Tipo impressão: colorida, monocromática - Conexões: wifi, USB. - Velocidade de impressão: 33ppm em preto, 15ppm em cores - Área de impressão A4 - Compatível com Windows XP, Win 7, Win 10 -Voltagem bivolt - Jato de tinta 4 cores (CMYK) - Compartimento para reposição de	UNID.	16



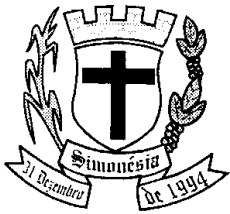
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

	pigmento (tinta) - Resolução de impressão até 5760x1440 dpi - Impressão frente/verso - Garantia 12 meses		
62.	Telefone terminal executivo PABX Viva-voz, headset e monofone com 3 níveis de ajuste de áudio de recepção - Identificação DTMF - e FSK - Agenda telefônica para 50 contatos - Tecla programável para acesso ao correio de voz - Histórico de chamadas - Menu bilíngue: português e espanhol - 4 tipos de campainha com ajuste de volume - Tempo de flash programável - Display 2 x 16 com três níveis de ajuste de contraste - Código de área - Categoria ID - Função Mute, Flash, Redial, Hold, Pause, Captura e Rechamada - Modo de discagem DTMF - Data e hora no display - Código de PABX - Posição mesa e parede - Não necessita de pilhas ou baterias	UNID.	5
63.	Garrafa térmica grande PREMIUM - 5 LITROS Ampola	UNID.	5
64.	Nobreak 3000 SMS 3000VA Bivolt Inteligente com Conexão para Bateria Externa	UNID.	2
65.	Nobreak 1500 Va Nobreak Net 4+ 1500va Entrada Bivolt, Saída 115v Com Conexão Para Bateria Externa - Sms	UNID.	24
66.	Microfone Sem Fio RECEPTOR   DUPLO   MÃO Microfone s/ Fio U-585 da JWL com modulação máxima da frequência 40KHz, Potência de saída RF 10mW e Sensibilidade de -93 dBm.	UNID.	33
67.	Teclado e Mouse sem fio com Teclas de Mídia de Fácil Acesso, Conexão USB, Pilhas Inclusas e Layout ABNT2	UNID.	10
68.	ARQUIVO MDF Dimensões 47 cm x47 cm, com 04 gavetas e chave	UNID.	25
69.	Aspirador de pó e líquido 1400w 220v As Mangueira ultra resistente - Rodízios reforçados e alça alongada - Sistema autolimpante: Os dois elementos filtrantes HEPA se alternam, enquanto um trabalha o outro se limpa. - Tensão: 220V - Potência: 1400W - Tamanho do tanque: 30 litros (8 galões) - Elevação de água: 82 - Diâmetro de mangueira: 1,25" (31,8mm) - Comprimento da mangueira: 8" (2,5mm) - Conecto universal: 130Cfm - Filtro: Hepa - Peso: 16Kg.pirador pó e líquido 1400w	UNID.	2
70.	HD Externo 4 TB 4000gb Usb 3.0	UNID.	7
71.	HD Externo 2TB portátil Preto USB 3.0	UNID.	11
72.	Garrafa termica 1,8 LITROS Ampola de Inox	UNID.	30
73.	Mesa Cozinha com 4 cadeiras, tampão de pedra.	UNID.	15
74.	LIXEIRA COM SUPORTE até 30 Litros. Suporte fabricado com aço carbono e acabamento em pintura eletrostática branco. A lixeira agregada é fabricada em pead (polietileno de alta	UNID.	30





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

	densidade) ou pp (polipropileno). Utilização: Cozinhas residenciais, comerciais e industriais, banheiros, refeitórios, comércio no geral, recepção e escritórios.		
75.	ARMÁRIO ROUPEIRO/ ESCANHINO 16 PORTAS - Corpo em chapa de aço #26/24; - Dimensões 200 x 120 x 40 cm (alt x larg x prof); - 02 portas c/ fechadadura; - 04 bandejas de internas; - Cor cinza, pintura eletrostática; - Sapatas de elevação do solo	UNID.	15
76.	Tanquinho SISTEMA DE LAVAGEM: TURBILHONAMENTO - CAPACIDADE MÍNIMA: 05 KG - TIPO DE ÁGUA: FRIA; - NÍVEIS DE ÁGUA: MÍNIMO 01; - PROGRAMA DE LAVAGEM: MÍNIMO 03; - ENTRADA DE ÁGUA: MANUAL - SAÍDA DE ÁGUA: MANUAL - FUNÇÃO: MOLHO; DRENAGEM MANUAL COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO COM TIMER, - DISPENSER PARA SABÃO; ELIMINA FIAPOS VOLTAGEM 110 V COR: BRANCO OU PRETO	UNID.	10
77.	Lavadora de Roupas 15 kg Turbo Economia, Com 12 programas de lavagem especialmente desenvolvidos para lavar adequadamente todos os tipos de roupas e sujeiras, enxágue duplo e turbo secagem, centrifugação.	UNID.	5
78.	CHUVEIRO ELÉTRICO- Tradição 127vx4400w	UNID.	35
79.	CORTADOR DE LEGUMES modelo tripé, tamanho grande. Dimensões: Altura:1,210mm, frente: 650mm, fundo: 470mm, peso:4,650Kg.	UNID.	27
80.	FERRO DE PASSAR ROUPAS ROUPA A SECO - 127 v - 1.100 w - 50/60 hz	UNID.	30
81.	Caixa térmica 34L polietileno 34L; 42 x 33 x 48 cm	UNID.	40
82.	Caixa térmica polietileno 190 L	UNID.	20
83.	ESCADA CLÍNICA 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE - Construída em tubo de aço redondo de 1" de diâmetro x 1,25 mm de espessura de parede, pintados pelo processo eletroestático em epóxi pó após tratamento anti-ferrugismo, pelos providos de ponteliras de PVC, piso em chapa de aço recoberto por borracha antiderrapante protegidos por cantoneiras de aço inoxidável em toda volta sem aresta ou pontos cortantes, dimensões aproximadas: 22 cm de largura, 30 cm de comprimento, 20 cm de altura 10 piso, 38 cm de altura total.	UNID.	30
84.	CAMA HOSPITALAR, material: aço inoxidável, acabamento da superfície: pintura eletrostática, po: 3 manivelas escamoteáveis, rodas: 4 rodízios de 5", freio em 2 rodízios diagonais, capacidade de carga: até 150 kg, pos de acionamento: manual, componentes: suporte de soro, características adicionais: cabeceira, peseira, grade escamoteáveis, com colchão. <b>COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	UNID.	22



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

85.	CAMA HOSPITALAR, material: aço inoxidável, acabamento da supercie: pintura eletrostática, po: 3 manivelas escamoteáveis, rodas: 4 rodízios de 5", freio em 2 rodízios diagonais, capacidade de carga: até 150 kg, pos de acionamento: manual, componentes: suporte de soro, características adicionais: cabeceira, peseira, grade escamoteáveis, com colchão. <b>COTA RESERVADA DO ITEM 84 EXCLUSIVA PARA MEI – ME OU EPP</b>	UNID.	8
86.	MACA OBESO Maca clínica, material: aço inoxidável, po: obeso, acabamento da supercie: pintura eletrostática, rodas: 4 rodízios 8", sendo 2 com freio, comprimento: até 1,90 m, largura: cerca de 0,80 m, altura: cerca de 0,80 m, capacidade de carga: até 300 kg, componentes: suporte soro removível, componentes 01: pára choque emborrachado, características adicionais: cabeceira regulável por cremalheira, características adicionais 01: grades escamoteáveis, acessórios: leito fixo c, colchão, courvin	UNID.	5
87.	PRANCHA PARA MOBILIZAÇÃO MACA, RÍGIDA, LONGA DE MADEIRA COM JOGO DE 3 CINTOS COM APROXIMADAMENTE 1,85 M DE COMPRIMENTO POR 40CM DE LARGURA, ESPESSURA 1,8CM.	UNID.	20
88.	MESA GINECOLOGICA Mesa ginecológica, estrutura: ferro, material leito: madeira, acabamento superficial material leito: espuma alta densidade, revesdo courvin preto, po movimento: assento fixo, encosto e apoio pernas reclináveis, características adicionais: regulagem do dorso, suporte colposcópico, material porta-coxa: porta-coxas estofado, revestimento porta-coxa: courvin, componentes adicionais: armário com 3 gaveteiros internos e 1 porta, dimensões: 1,80 x 0,60 x 0,80m aproximados	UNID.	15
89.	CADEIRA DE RODAS INFANTIL manual para locomoção com estrutura metálica em liga de alumínio aeronáutico temperado; estrutura dobrável "X"; pintura epóxi; apoio de braços; apoio para os pés e panturrilha; pedal removível e rebatível, com regulagem de altura; rodas dianteiras de 5" maciças; traseiras de 20" inflável; aro de impulso em alumínio com pintura epóxi; eixos reforçados de aço; rolamentos blindados nas quatro rodas; freios bila estofamento em nylon resistente; acabamento do encosto e do assento em nylon; almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade, incorpora assento; prolongador de encosto. Encosto com regulagem de altura aproximada de 2,5cm. TAMANHO/CAPACIDADE: Resistente até 70kg, ANVISA,	UNID.	5
90.	CADEIRA DE RODAS ADULTO- Fabricado em aço carbono com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, estrutura reforçada, aro impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e traseiras aro 24" com pneus maciços, largura do assento: 44 cm, profundidade do assento: 42 cm, altura do encosto: 36 cm, altura do assento ao chão: 53 cm, comprimento total aberta: 69 cm, largura total	UNID.	15

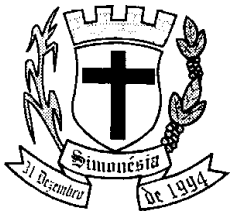


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

	fechada: 32 cm, peso da cadeira: 14 Kg, capacidade máxima de peso: 100 Kg.		
91.	CADEIRA DE RODAS OBESO Cadeira de rodas manual para locomoção com estrutura metálica em aço carbono com pintura eletrostática epóxi, dobrável Rodas traseiras raiadas de 24", em alumínio com pneus anti-furo, rodas dianteiras de 8" maciças, freios bilaterais reguláveis, apoios de pés articuláveis, reba removíveis e reguláveis em altura a apoios de braço escamoteáveis. Estofamento em nylon acolchoado e almofada, assento reforçado com tiras tensoras esp ANVISA, TAMANHO/CAPACIDADE: Peso da cadeira de 27 kg. Largura do assento de 60 cm e largura total da cadeira de 80 cm. Resistente até 160kg	UNID.	5
92.	ANTROPOMETRO RÉGUA ANTROPOMÉTRICA -Em madeira marfim; escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro; com marcador removível.	UNID.	15
93.	BANCO MOCHO Aço /Ferro pintado Encosto Regulagem de altura a gás	UNID.	20
94.	MESA DE MAYO EM AÇO INOX,TUBOS REDONDOS ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE 4,00 UM AÇO INOX PADRAO AISI 304 DE 1" DE DIAMETRO COM A ESPESSURA DE 1,2 MM COM ACABAMENTO POLIDO QUE FACILITA O PROCESSO DE ASSEPSIA.HASTE E SUPO RTE DE BANDEJA EM AÇO INOX PADRAO AISI 304.RODAS 2" EM MATERIAL TERMO PLASTICO DE ALTA ESISTENCIA GIRATORIA PERMITINDO O MOVIMENTO ROTACIONAL E DE TRANSLAÇÃO.ACOMPANHA BANDEJA DE MESA DE MAYO EM AÇO INOX. DI MENSÕES: COMP. 0,50 M X 0,35 M LARG. E LATURA REGULAVEL. TRAVES DE MANIPULO CHEGANDO A ALTURA DE 1,20 M.	UNID.	10
95.	BANDEJA INOX Bandeja Inox Lisa 42x30x2 cm Econox - Fami	UNID.	20
96.	FOCO AUXILIAR RODÍZIOS SISTEMA DE FREIOS LÂMPADA CIRÚRGICA - Foco Refletor Ambulatorial Iluminação halogênio Haste flexível	UNID.	15
97.	BAÚ PEDAGOGICO Baú Pedagógico com 10 jogos de madeira Baú de madeira com dobradiças e fecho, medindo 50x32x25xcm.Acompanha 10 brinquedos: dominó de formas geométricas,jogo de pinos,prancha de seleção,relógio, bate pinos, passa figuras, dominó	UNID.	5
98.	FANTOCHES FAMÍLIA DENTÁRIA: CONJUNTO CONTENDO 7 FANTOCHES: 1 DENTISTA E 6 DENTES. EMBALAGEM PLÁSTICA. CONFECCIONADOS EM TECIDO, ESPUMA, MALHA, FELTRO E OUTROS. MEDIDA APROXIMADA: 30 CM CADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU EM TNT COM ALÇAS E FECHO.	UNID.	5
99.	FANTOCHES PROFISSIONAIS DA SAÚDE CONJUNTO CONTENDO 7 FANTOCHES: DENTISTA E MEDICO E ENFERMEIRO. EMBALAGEM PLÁSTICA. CONFECCIONADOS EM TECIDO, ESPUMA, MALHA, FELTRO E OUTROS. MEDIDA APROXIMADA: 30 CM CADA.	UNID.	5

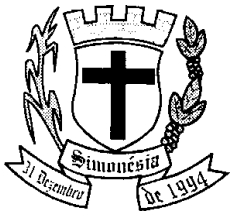


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU EM TNT COM ALÇAS E FECHO		
100.	TAPETÃO DO ALFABETO-TAPETÃO EMBORRACHADO COM LETRAS E NUMEROS: 26 PLACAS DE 32X32CM. MATERIAL: EVA. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE.	UNID.	4
101.	MESA INFANTIL mesa pequena colorida com quatro cadeiras	UNID.	5
102.	ANTROPOMETRO INFANTIL RÉGUA ANTROPOMÉTRICA -Em madeira marfim; escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro; com marcador removível, acabamento de figuras de animais, para uso pediátrico.	UNID.	10
103.	Painel de Parede Para TV em MDF Tamanho mínimo 1,60 x 1,60 m	UNID.	5
104.	CADEIRA DE BANHO- Construídas em Aço Carbono, pintura de alta resistência, ou em alumínio - Assento em plástico, resistente e de fácil assepsia - Resistente a umidade - Rodas giratórias de aproximadamente 4 polegadas: Com rodízio ou rolamentos blindados - Largura do assento: - Profundidade interna aproximadamente 40 cm; - Largura interna de aproximadamente 44 cm; - Largura total da cadeira deve atender a porta de 60 cm de largura; - Freios para travamento nas rodas dianteiras; -Braços escamoteáveis com apoio de braço resistente a água; - Apoio de pés: Podem ser escamotados, removível ou rebatido;	UNID.	10
105.	MACA HOSPITALAR SIMPLES Material de confecção aço inoxidável Suporte de soro Grades laterais Acessório colchonete	UNID.	30
106.	CAMA NORMAL MATERIAL: MADEIRA, QUANTIDADE, ACABAMENTO UNIDADE 18 (CATMAT GENÉRICO) SUPERFICIAL: ENVERNIZADO, COMPRIMENTO: 188 CM, LARGURA: 0,78 CM com colchão.	UNID.	10
107.	MONITOR CARDIACO-Monitor Multiparâmetro tipo 1 Descrição Técnica: O equipamento devera ser composto por monitor, processador e módulos parâmetros em um único bloco, sendo pré-configurado ou modular, utilizado na monitoração de ECG, respiração, pressão não-invasiva, Oximetria de pulso, pressão invasiva, temperatura, capnografia para uso em pacientes adultos/pediátricos e neonatais - 110/220VAC – 60 Hz, comutação automática; Cabo de alimentação com diâmetro definido pelo fabricante, mínimo de 2m de comprimento, com plug 2P+T, padrão normas NBR IEC 60601-1, NBR 5410 e NBR 13534; Bateria interna com autonomia mínima de 30 minutos; Bateria recarregada automaticamente. Indicador do estado da bateria e advertência ao usuário quando as baterias estão se esgotando	UNID.	1
108.	ASPIRADOR DE SECREÇÕES – Aspirador cirurgico; móvel com alça, compacto, portatil; bomba com sistema sucção, regulagem de vacuo de 0 até 23"hg, 1,3 l; motor de protetor termico, uso clinico, odontologico, veterinario e cirurgico;; fluxo maximo de aproximadamente voltagem 110/220 vca - 60 hz, consumo 70 w; vacuo maximo de aproximadamente sistema diafragma;	UNID.	5

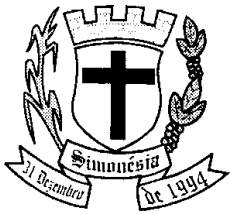


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

	vacuometro calibrado vacuo: de 0 a 23 hg, valvula automatica de nivel; registro para ajuste de vacuo		
109.	CARDIOVERSOR Desfibrilador Cardioversor com monitoração de ECG e Marcapasso Externo	UNID.	1
110.	<p>MONITOR CARDIACO PORTATIL - MONITOR COM CONGELAMENTO DE SINAL DE ECG, IMAGEM DIGITAL, ALARMES DIFERENCIADOS DE ACORDO COM AS PRIORIDADES. COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONTRASTE, CAPAZ DE FAZER SINCRONISMO ECG.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- GANHO MANUAL E AUTOMÁTICO - 0,25;0,5;1;2 MV/CM.</li><li>- DETECÇÃO DA ONDA "R" POR SOFTWARE INTELIGENTE.</li><li>- RECONHECIMENTO E VALIDAÇÃO DO PULSO DE MARCA-PASSO.</li><li>- CABO PACIENTE DE 3 E 5 VIAS.</li><li>- DERIVAÇÕES: DI, DII, DIII, AVL, AVR, AVF E V (5 VIAS). DI, DII, DIII (3 VIAS).</li><li>- PERMITE A INTERLIGAÇÃO COM DESFIBRILADOR.</li><li>- OPERAÇÃO NO MODO FILTRO E DIAGNÓSTICO.</li><li>- FAIXA DE MEDIÇÃO: 30 A 300 BPM.</li><li>- LIMITES DE ALARMES: 16 A 300 BPM EM PASSO DE 1 BPM.</li><li>- PRECISÃO: 1 BPM OU 2% (QUAL FOR O MAIOR).</li><li>- RETORNO APÓS DESFIBRILAÇÃO: 5 SEG.</li></ul> <p>ESPECIFICAÇÕES GERAIS.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- CONGELAMENTO DA FORMA DE ONDA DE ECG.</li><li>- MONITORAÇÃO NO MODO ADULTO E NEONATAL.</li><li>- MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL DATA, HORA.</li><li>- AJUSTE DIGITAL DO CONTRASTE DO DISPLAY.</li><li>- CONTROLE DIGITAL DO VOLUME DO BIP DE PULSO E ALARMES.</li><li>- AJUSTE DE VELOCIDADE DE TRAÇADO PARA 25 OU 50 MM/S.</li><li>- INDICAÇÃO DE CARREGAMENTO DE BATERIA, BATERIA FRACA, REDE ELÉTRICA OU SÓ BATERIA.</li><li>- DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NO CASO DE LIMITE MÍNIMO DE CARGA DE BATERIA.</li><li>- COMPENSAÇÃO DO CONTRASTE DO DISPLAY DE ACORDO COM A TEMPERATURA AMBIENTE.</li><li>- ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO.</li></ul> <p>ALARMES</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- ALARMES DE SITUAÇÃO PARA AUSÊNCIAS DE CABO PACIENTE, DE ASSISTOLIA, DE LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS, BATERIA FRACA.</li><li>- INDICAÇÃO SONORA COM 3 TONS DIFERENTES E VOLUME AJUSTÁVEL DIGITALMENTE.</li><li>- INDICAÇÃO VISUAL (MENSAGEM DE TEXTO E LED).</li></ul>	UNID.	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

	<p>- INDICAÇÃO DO TIPO DE PRIORIDADE DO ALARME (VISUAL E SONORO).</p> <p>- MOSTRA O TEMPO REMANESCENTE QUANDO O ALARME ESTÁ PAUSADO.</p> <p>GRAFICO DE TENDENCIAS</p> <p>- TENDÊNCIA PARA VARIAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA NAS ÚLTIMAS 72H.</p> <p>- VISUALIZAÇÃO EM INTERVALOS AJUSTÁVEIS DE 30 MIN, 1H, 2H, 3H, 6H, 12H, 24H.</p> <p>- ESCALA AUTOMÁTICA DE 0-MÁX. OU MIN-MÁX.</p> <p>SAIDAS ANALOGICAS</p> <p>- Sincronismo de onda R; 20 a 40ms , positivo.</p>		
111.	<p>BOMBA DE INFUSÃO de seringa para uso em unidade de terapia intensiva no cuidado de pacientes neonatos, pediátricos e adultos, que aceite seringas de várias marcas e capacidades de 05 a 60 ml. Descrição: existência de sistema anti-bolus pós-oclusão; possuir controle dos seguintes Parâmetros: vazão de 0,2 ml/h a 99,9 ml/h e bolus, funcionamento com bateria interna recarregável e rede elétrica, sem uso de pilhas. Possuir os seguintes alarmes audiovisuais: oclusão; fim de curso. Bateria Fraca; falha de programação. Alimentação elétrica: 110/220 – 60 hz. Acessórios básicos: cabo de alimentação (2p+t) conforme abnt, como no Mínimo 1,5 metros, manual técnico e do usuário</p>	UNID.	1
112.	<p>OXÍMETRO DE PULSO HOSPITALAR Oxímetro de pulso com monitorização simultânea de frequência cardíaca e de saturação de oxigênio, com as seguintes características peso máximo de 1kg com bateria; operação com bateria interna recarregável e na energia elétrica AC; Características mínimas: Monitor portátil tipo mesa com bateria interna, para uso adulto, pediátrico e neonatal; deveser utilizar sensores infravermelhos para medição contínua da saturação de oxigênio (spo2) e frequência de pulso; intervalo da saturação de oxigênio: 0% a 100%; intervalo da frequência de pulso: 20 até 280 bpm; possuir linha de sensores de dedo permanente para pacientes adultos a neonatais, maleável e ajustável totalmente em silicone; operação simplificada, com no máximo 05 (cinco) botões; deverá indicar qualidade do sinal, situação da bateria, valores numéricos de saturação de o2 e pulso; dois displays digitais de leds de 03 (três) dígitos e 07 (sete) segmentos para visualização simultânea dos valores de saturação periférica de oxigênio e frequência cardíaca em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, de fácil visualização, inclusive em situações de pouca iluminação e em qualquer condição ambiental; a cada pulso deve emitir um tom variável conforme a saturação;</p>	UNID.	2

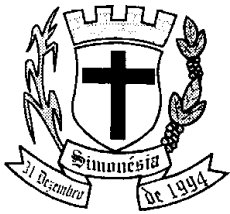


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

113.	OXIMETRO DE PULSO PORTATILCOM SENSOR ADULTO, INFANTIL E NEONATAL – Oxímetro de pulso com display gráfico e princípio de funcionamento através de absorção de infra-vermelho não dispersivo, Precisão mínima: 2 % (na faixa de 80 a 100 %)	UNID.	2
114.	CAMA DE FAWLER- Cama Hospitalar Cabeceira e peseira em tubo redondo - Estrutura do estrado construído em longarinas de aço de 3,2 mm perfilados em U - Estrado confeccionado em chapa perfurada. Movimentos comandados por duas manivelas escamoteadas cromadas, pintura poliéster epóxi eletrostático, resistente a descascamento e arranhões. - Sistema de acionamento dos movimentos em tudo redondo de 35 x 1,5 mm - CAPACIDADE: 180kg. Funções Ângulo de elevação do suporte da cabeça de 0 ~ 80° Ângulo de elevação do suporte dos joelhos de 0 ~ 40° Dimensões C 2100 x L 930 mm Altura: 60 mm.	UNID.	1
115.	CARRINHO DE EMERGENCIA carro de emergência: Perfis Estruturais Em Alumínio Estruturado, Composição/Componentes: Fechamentos Laterais E Fechamento Traseiro Em Material Resistente; Bandeja Superior Com Borda De Retenção; Puxadores Laterais; 4 (Quatro) Gavetas Para Armazenamento De Materiais De Procedimento; Mínimo De 24 Divisórias Para Medicação; Suporte De Soro Ajustável Na Altura; Suporte Para Desfibrilador, Monitor E Cardioversor Com Borda De Proteção; Suporte Para Cilindro De O2; Calha De Tomadas Com 4 (Quatro) Pontos; Sobre 4 (Quatro) Rodízios Em Nylon Sendo 2 (Dois) Com Travas.	UNID.	2
116.	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL PARA COLETA DE SANGUE COM BRAÇADEIRA E SUPORTE PARA SORO	UNID.	15
117.	DETECTOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL PORTÁTIL – Visor de contagem com excelente visibilidade mostra o batimento cardíaco e lâmpada de pulso; Áudio superior, exclusiva supressão de ruídos, controle de volume digital (alto/baixo);	UNID.	20
118.	ELETROCARDIOGRAFO COM SOFTWARE – APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS – eletrocardiógrafo 12 canais Interpretativo com monitor; Impressão em formato A4 permite Fácil visualização; baixo custo de Impressão – função grade permite o Uso de papel fax; fácil operação, com Apenas um tecla (modo de impressão, Modo monitoração); 12 canais Simultâneos em tela; tela de LCD Colorida 4,7”; controle de brilho do Lcd; acesso rápido para todos os Menus; modulo de espirometria (opcional); interpretação do ECG Baseado no avançado código Minnesota; memória para 120 Pacientes; visualização do ecg em Tempo real; conexão com o PC através Da LAN; Idioma português.	UNID.	1
119.	BIOMBO PARA USO HOSPITALAR Material para confecção aço/ferro pintado Rodízios Tamanho triplo	UNID.	10
120.	Autoclave Câmara de Esterilização Aço inoxidável Capacidade mínimo de 10l Modo de operação digital <b>COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	UNID.	9



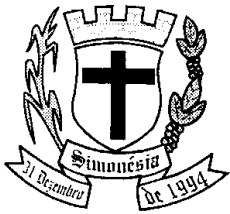
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

121.	Autoclave Câmara de Esterilização Aço inoxidável Capacidade mínimo de 10l Modo de operação digital <b>COTA RESERVADA DO ITEM 120 EXCLUSIVA PARA MEI – ME OU EPP</b>	UNID.	3
122.	SELADORA de papel grau cirurgico- Aplicação grau cirúrgico Tipo automática / contínua Controle de temperatura analógico	UNID.	12
123.	BALANÇA OBESO balança eletrônica, capacidade pesagem:300 kg, voltagem:110/220 v, características adicionais: plataforma em aço ca prato removível, tipo: digital, número dígitos:6, dimensões:60 x 60 cm,	UNID.	5
124.	BALANÇA INFANTIL PEDIATRA DIGITAL COMPLETA Balança Pediátrica Eletrônica: Capacidades 15 kg com divisões de 5 g / ou 30 kg com divisões de 10 g; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; 01 ano de garantia.	UNID.	12
125.	BALANÇA digital antropométrica com estadiômetro acoplado na balança (régua antropométrica em alumínio medindo até 02 metros com graduação de 0,5 cm). Capacidade de pesagem de até 200 kg. Display em LCD. Função de zeragem automática entre as pesagens. Piso de borracha antiderrapante. Pés antiderrapantes e reguláveis. Bivolt 110/220 V.	UNID.	15
126.	NEGATOSCÓPIO para fixação em parede, com luminosidade através de 02 lâmpadas de 15W, superfície frontal em acrílico, translucido e branco leitoso, a fixação das radiografias é feita na parte superior de cada corpo, moldura em chapa de aço pintada pelo processo eletroestático em epóxi pó na cinza claro, acabamento sem rebarbas e saliências ou oscilações na chapa. UND	UNID.	5
127.	ARMÁRIO VITRINE Armário com 2 portas com 01 fechadura, 04 prateleiras em vidros cristal. Porta e laterais em vidros de 4 mm. Fundo e teto em chapa de aço.	UNID.	20
128.	FOCO CIRÚRGICO Descrição Técnica: Foco cirúrgico fixo com estativa de teto, para uso em sala cirúrgica, com lâmpadas halógenas (bulbo principal e bulbo reserva). Características Técnicas/Acessórios: Equipamento fixo com estativa de teto constituído de cúpula sustentada por um flange com eixo central, fonte central de luz, através de um único bulbo de lâmpada halógena de 150 W no mínimo, em conjunto com uma superfície de forma poligonal; Deve possuir duas cúpulas independentes; Possuir nível de iluminação mínimo para cada cúpula de 100.000 lux, a 1 metro de distância; Possuir faixa de temperatura de cor entre 3.500 e 5.500 K, FOCO REGULAVEL.	UNID.	3





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

129.	OTOSCÓPIO FIBRA ÓPTICA- Possuir lâmpada de LED, conter lente giratória com aumento de 3 vezes, com conexão para otoscopia pneumática. Possuir cabo com reostato para controle da intensidade da iluminação. Cabo em metal, recartilhado para duas pilhas alcalinas tipo C. Deverá acompanhar 5 espéculos reutilizáveis (2.5/3.5/4.5/5.5/9.0mm) e 14 descartáveis (2.5/4.0mm), 1 estojo com compartimento para os espéculos. Apresentar Catálogo Original NA PROPOSTA	UNID.	15
130.	NEBULIZADOR- Design ultra compacto, com uma prática alça para transporte. Fluxo de Névoa 32% maior, o que gera uma nebulização 27% mais rápida. Compressor " Oil Free"- mais performance, sem aumento de ruído. Prático suporte que evita o desperdício de medicamento. Acompanhar máscaras ultra macias de silicone (adulto/infantil) e o látex conector das máscaras com o aparelho.	UNID.	15
131.	BRAÇEIRA INJEÇÃO TODA INOX COM CONCHA ESTOFADA- Braçadeira para injeção, altura regulável, hastes cromada e apoio do braço em inox, base tripé	UNID.	15
132.	ULTRASSOM /fisioterapia ULTRA-SOM 1 E 3 - Utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, periertrites, etc. Frequências de 1MHz ou 3MHz; Protocolos pré definidos de tratamento; Tecnologia de operação micro controlada; Tela em LCD; Cabeçote com dupla face de alumínio; Modo de emissão onda pulsada e contínua; Repetição de Pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON. Repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20,50 de tempo ON; intensidade regulada e mesurada em W/cm2 visualizadas através do painel digital; Timer; Saída para terapia combinada ; Bivolt	UNID.	3
133.	TEENS NEURODIM 4 CANAIS APARELHO DE NEURODYN II 04 CANAIS TENS E FES, TENSÃO BIVOLT - Equipamento com duas correntes TENS e FES; protocolos de tratamento pré definidos; canais de ajuste de Intensidade Independentes; tecla que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD; timer ; bivolt.	UNID.	5
134.	POLO MEIA LUA - Rolo de espuma meia lua; revestido com courvin. Dimensões aproximadas 60cm	UNID.	4
135.	POLO PEQUENO PARA POSICIONAMENTO Rolo de espuma; revestido com courvin. Dimensões aproximadas 60cm x 25 cm.	UNID.	4
136.	DISCOS PROPRIOCEPTIVOS LINHA FORÇA Disco de equilíbrio: Acessório para exercícios de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: material vinílico PVC Flexível, não tóxico, com superfície rugosa, cor azul	UNID.	5
137.	ESPALDAR DE LING CLASSICA Estrutura de madeira com 12 barras de apoio; barras de apoio de aproximadamente 45 mm de	UNID.	2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

	diâmetro, com distancia entre barras de aproximadamente 18cm; furação para fixação na parede; capacidade suportada: 100kg		
138.	BOLSA TÉRMICA DE GEL - 500G, PARA COMPRESSA FLEXÍVEL FORMATO ANATÔMICO E DIMENSÕES APROPRIADAS PARA SER USADA EM REGIÕES DO CORPO QUE EXIJAM MAIOR ÁREA DE CONTATO PRATICIDADE AO USUÁRIO CONTÉM EM SEU INTERIOR GEL ATÓXICO.	UNID.	5
139.	CAMA ELASTICA trampolim: Utilizado para treinamento aerobio°, equilíbrio e fortalecimento. Sistema de rosca para melhor fixação e segurança; Altura: 0,22 m; Diâmetro: 1 m; Peso máximo suportado: 150kg; Composição: Estrutura em ago carbono; Acoplado em nylon preto; Tela trampolim	UNID.	4
140.	NEURODIM AUSSIE ESTIMULADOR MULTICORRENTES Características Mínimas: Equipamento para eletrodiagnóstico e estimulação neuromuscular com as corrente: Tens, Fes, Russa, Interferência, Dinâmica e Galvânica. Ideal para Analgesia, Reabilitação, Fortalecimento e Relaxamento Muscular. Russa - Portadora (carrier) com média frequência de 2.500 Hz (Hertz) modulada por baixa frequência variável de 1 Hz a 100 Hz. Tens - Baixa frequência com duração de pulso (T) variável de 50 µs a 500 µs (microsegundo) e frequência de repetição do pulso ( R ) variável de 0,5 Hz a 250 Hz. Fes - Baixa frequência com duração de pulso (T) variável de 50 µs a 500 µs, frequência de repetição do pulso (R) variável de 0,5 Hz a 250 Hz modulados em rampas (rise, on, off e decay). Interferencial – Portadora (carrier) com média frequência de 2.000 Hz, 4.000 Hz ou 8.000 Hz modulada em amplitude por baixa frequência variável de 1 Hz a 100 Hz. Microcorrente - Portadora (carrier) com média frequência de 15.000 Hz modulada por baixa frequência variável de 1 Hz a 500 Hz. Aussie - com portadora (carrier) de média frequência de 1.000 Hz ou 4.000 Hz modulada em bursts de baixa frequência variável de 1 Hz a 120 Hz e duração de pulso de 2 ms (milissegundo) ou 4 ms. Polarizada - Média frequência de 15.000 Hz. - Voltagem: Bivolt (127V e 220V) -REGISTRO NA ANVISA Acompanha o Equipamento: 1 (um) cabo de força; no mínimo 4 (quatro) cabos de conexão ao paciente; no mínimo 12 (doze) eletrodos de silicone; no mínimo 04 (quatro) cintas elásticas; Manual de instruções em português; todos os itens necessários ao funcionamento adequado.	UNID.	2
141.	TABUA PROSPECTIVA REGULARTábua de equilíbrio para propriocepção: Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 100kg Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 57.0 cm x 40.0 cm x10.0 cm C x L x A . Peso: 4.0 k	UNID.	3

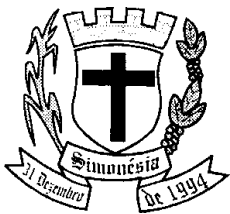


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

142.	RODAS PARA EXERCICIO ABDOMINAL Aparelho ginástica. Características adicionais: roda para exercício abdominal. Material: plástico; eixo em aço. Possui pegadores ergonômicos. Dimensões: 6,5 cm x 26,5 cm x 23 cm (C x L x A) Peso: 0,47 Kg Peso suportado: até 120 Kg.	UNID.	3
143.	METRO ELASTICO PARA EXERCILADOR TOP BAND Faixa elástica Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva. 1 metro de comprimento	UNID.	11
144.	FAIXA DE ALONGAMENTO 8 ELOS A confeccionada em poliéster e borracha, com 1,2 metros, possui 08 elos de encaixe para pés ou mãos	UNID.	2
145.	BOLAS Bola para pilates, modelo: bola suíça, aplicação: condicionamento físico, características adicionais, pvc antiderrapante, carga: 300 kg	UNID.	5
146.	BOLAS FENG SHUI tamanho 90x45	UNID.	5
147.	TENS PORTATIL APARELHO DE TENS + FES, EQUIPAMENTO PORTATIL PODE SER OPERADO COM BATERIA DE 9 VOLTS OU ENERGIA ELÉTRICA ACOMPANHA MALETA PARA TRANSPORTEBIVOLT ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 01 CABO PRETO DE 2 VIAS, 01 CABO LARANJA DE 2 VIAS, 4 ELETRODOS DE BORRACHA, 01 BATERIA 9 VOLTS, 01 BISNAGA COM GEL (100GRS), 01 MALETA, 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO, REGISTRO ANVISA GARANTIA 12 MESES.	UNID.	3
148.	MINI CAIXA DE SOM Tecnologia de conectividade: Bluetooth, USB - Tipo de alto-falante: Subwoofer - Configuração de canais de som surround: 5.1 - Cor: preta - Tamanho - 5x5	UNID.	5
149.	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO USB 900 150W - CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO POTÊNCIA RMS: 350 W ENTRADAS: 2 CANAIS INDEPENDENTES EQUALIZADOR: 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS) ALIMENTAÇÃO: AUTOVOLT - VOLTAGEM AUTOMÁTICA, COM RODINHAS	UNID.	30
150.	MAQUINA DE COSTURA MECÂNICA - Estrutura interna em metal; - Comprimento e largura do ponto ajustável; - Isolador de dente; - Costura zig zag; - Caseado 4 passos; - Abridor de casas; - Sapatilha para pregar zíper; - Pé para pregar botão; - Sapatilha para casas de botão;	UNID.	6
151.	MAQUINA DE COSTURA 7 PTS ELETRÔNICA - 7 pontos utilitários e decorativos; - Faz casas de botão;	UNID.	6



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ponto 3 pontinhos para pregar elástico;</li> <li>- Ponto Invisível para fazer barras de calças;</li> <li>- Estrutura de metal;</li> <li>- Trabalhos com agulha dupla;</li> <li>- Faz decoração e costuras com agulha dupla, na costura reta;</li> <li>- Cortador de linha na barra e na tampa ao terminar a costura;</li> <li>- Enchedor de bobina automático;</li> <li>- Compartimento integrado para acessórios;</li> <li>- Eletrônica;</li> <li>- Passador de linha;</li> <li>- Pedal;</li> <li>- Tensão/Voltagem 110V 220V;</li> </ul>		
152.	SECADOR DE CABELO Secador Profissional: Com botão jato de ar frio. 2 velocidades e 3 temperaturas; 2 bicos direcionadores de ar (estreito e largo). Baixo ruído; leve e ergonômico. Potência 2000W – 20V	UNID.	6
153.	PRANCHA DE CABELO Geradora de íons negativos: mais brilho, maciez e hidratação; Aquecimento cerâmico ultrarrápido (60 segundos). Temperatura constante, alisamento perfeito. Bivolt. Resistência cerâmica PTC. O	UNID.	6
154.	GELADEIRA DUPLEX-GELADEIRA - REFRIGERADOR - Capacidade de armazenagem total (L)260 Litros -Consumo (kWh) 38,4 -Tensão/Voltagem- 110V - 220V -Capacidade de armazenagem do refrigerador (L) 207 Litros -Capacidade de armazenagem do freezer (L) 53 Litros -Cor: Branco	UNID.	1

## 4 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

**4.1.** Serão aceitas propostas válidas, compatíveis com a descrição do objeto constante neste Termo de Referência e que atendam aos critérios formais estabelecidos no instrumento convocatório.

**4.2.** Os valores propostos deverão estar transcritos em moeda corrente nacional e com no máximo 02 casas decimais.

**4.3.** A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias.

## 5 - CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO/ACEITABILIDADE DO OBJETO

**5.1.** O objeto deste instrumento será aceito apenas se for executado dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as especificações descritas neste Termo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

**5.2.** O objeto será executado no prazo máximo de **10 (dez) dias** do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo setor de compras deste município, em local previamente determinado pela secretaria requisitante, no perímetro urbano do município.

**5.4.** A Contratada será responsável pela correção, substituição dos produtos, porventura entregue com defeito, danificados ou não compatíveis com as especificações constantes desse Termo, no prazo máximo de **02 (dois) dias**.

**5.5.** O recebimento definitivo do objeto se efetivará apenas após a confirmação emitida pelo responsável pela fiscalização da execução/fornecimento e laudo de aceite apresentado pela comissão de avaliação em conformidade com o item 10.3 do instrumento convocatório.

## 6 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**6.1.** São obrigações do fornecedor:

I - Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - Cumprir a data e horário da execução do objeto, não sendo aceito se estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;

IV - Disponer-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;

V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

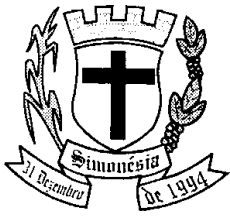
VI - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX- Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

## 6.2. São obrigações do município:

I - Indicar os locais e horários em que o objeto deverá ser executado.

II - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da entrega, desde que observadas as normas de segurança;

III - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

IV - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

## 7 - DA CONTRATAÇÃO

**7.1.** Homologada a presente licitação, a Prefeitura Municipal de Simonésia/MG, lavrará documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, onde constará com os preços da licitante vencedora do certame, e todas as condições da contratação, o qual terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**7.2.** O prazo para a adjudicatária assinar a Ata de Registro de Preços é de 05 (dois) dias úteis, contados da convocação, não cabendo prorrogação, salvo por motivo devidamente justificado.

**7.3.** Decorrido o prazo acima citado e, não tendo a adjudicatária atendido ao chamamento, perderá o direito a contratação independentemente de sujeitar-se às penalidades previstas em lei, e autorizará a Contratante a examinar as ofertas subsequentes e a qualificação os respectivos documentos de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao presente Termo de Referência, sendo esta declarada adjudicatária.

**7.4. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo município através de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, em conformidade com o Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.**

## 8 - GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

**8.1.** A fiscalização/gestão da execução deste objeto será realizada pela Secretária Municipal de Administração ou servidor por ela designado, o qual atestará a execução nas condições exigidas neste Instrumento.

**8.2.** O fiscal da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições:

a) Expedir ordem de fornecimento;

b) Proceder ao acompanhamento do objeto entregue;

c) Fiscalizar o fornecimento quanto à qualidade desejada;

d) Comunicar à Contratada o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

e) Solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de alguma cláusula prevista neste Termo de Referência;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

- f) Atestar as notas fiscais relativas ao recebimento do objeto para efeitos de pagamentos;
- g) Recusar o objeto que for entregue fora das especificações contidas neste Termo de Referência ou em quantidades divergentes daquelas constantes na ordem de fornecimento;
- h) Solicitar à Contratada e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações.
- i) Zelar na condição de Representante do Município de Simonésia/MG, pelo bom e fiel cumprimento das obrigações assumidas entre as partes envolvidas na execução do objeto deste Termo.

## 9

### - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**9.1.** Para formalização dos contratos ou outros instrumentos hábeis, oriundos da ata de registro de preços, serão utilizadas dotações orçamentárias do exercício em vigor da respectiva unidade orçamentária requisitante.

## 10

### - FORMA DE PAGAMENTO:

**10.1.** O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, ou por meio de cheque, em nome do licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota fiscal, acompanhada da ordem de fornecimento, com o respectivo comprovante de execução/fornecimento do objeto.

**10.2.** A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias.

**10.2.1.** O fornecedor deverá apresentar junto a nota fiscal, os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, como critério de efetiva comprovação de execução/fornecimento do objeto.

**10.2.1.1.** No caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua regularização.

**10.3.** É de total responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas acessórias, bem como taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes nos preços apresentados na Licitação, inclusive obrigações e encargos trabalhistas referentes aos seus empregados, manutenção de seus equipamentos utilizados na execução do objeto deste Termo.

## 11

### - CONDIÇÕES GERAIS

**11.1.** Os licitantes estarão sujeitos as sanções previstas no item 12 do instrumento convocatório e na legislação vigente.

**11.2.** O licitante se compromete a cumprir toda a legislação de regência específica, seja proveniente das Agências Reguladoras e/ou de órgãos/entidades públicas, bem como, as



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

atinentes ao Código de Defesa do Consumidor no tocante ao presente objeto contratual.

**11.3.** A ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contatos a partir de sua assinatura.

**11.4.** Este anexo é parte integrante do instrumento convocatório/edital para todos os efeitos legais.

Simonésia/MG, 18 de outubro de 2021.

---

João Victor Augusto Caetano de Carvalho  
**Secretário Municipal de Administração**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 200/2021  
PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2021**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**ANEXO II**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

LOCAL, XX de XXXXXXXX de 2021.

À Prefeitura Municipal de Simonésia/MG

Senhor(a) Pregoeiro(a)

Pela presente, fica credenciado o Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, para representar a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, no processo licitatório em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários no curso do certame, inclusive formular lances e ofertas, prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos, manifestar-se quanto a desistência de interpô-los, assinar contratos ou atas de registro de preços.

Atenciosamente,

---

Nome legível  
Qualificação  
CARIMBO DA EMPRESA

OBS: A carta de credenciamento deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, assinada por seu representante legal, com poderes para constituir mandatário e com **reconhecimento de firma OBRIGATÓRIO.**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 200/2021  
PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2021**

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

**ANEXO III**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, através do seu representante legal o Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA a inexistência de quaisquer fatos impeditivos à sua participação no presente certame, que não foi declarada inidônea, que não está impedida de contratar com o poder público ou suspensão de contratar com a administração pública, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes, sob pena de responsabilização nos termos da legislação vigente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome legível  
Qualificação  
CARIMBO DA EMPRESA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021**

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**ANEXO IV**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, através de seu representante legal o Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA que cumpre, plenamente, todos os requisitos de habilitação, nos termos do Art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520/02, sob pena de responsabilização nos termos da legislação vigente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Nome legível  
Qualificação  
CARIMBO DA EMPRESA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**ANEXO V**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, através de seu representante legal o Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da legislação em vigor, que a empresa está enquadrada como:

( ) MICROEMPRESA, conforme Art. 3º, Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar nº 123/2006

DECLARA ainda que está excluída das vedações constantes no Art. 3º, Parágrafo 4º da Lei Complementar nº 123/2006.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome legível  
Qualificação  
CARIMBO DA EMPRESA

**OBS: Conforme Art. 18-E § 3º o Microempreendedor Individual-MEI é modalidade de Microempresa**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021**

**PROPOSTA (modelo)**

**ANEXO VI**

**A**

**Prefeitura Municipal de Simonésia/MG**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

**OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários em geral, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal de Simonésia/MG, com exclusividade de itens e reserva de cotas para Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP.**

PROPONENTE:

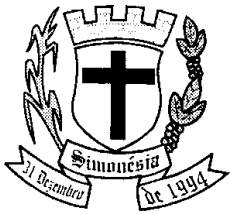
CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE;

E-MAIL:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ARMARIO ESC. MDF ALT- 02 PORTAS ALTO /ARMÁRIO DE MDF 02 PORTAS ALTO - Corpo em MDF; - 2 portas c/ puxador, fechadura ou suporte para cadeado, com sapatas; - Cor branco.	UNID.	48			
2.	ARMARIO ESC. MDF 02 PORTAS BAIXO - Corpo em MDF; - Dimensões 100 x 138 x 40 cm (alt x larg x prof); - 2 portas c/ puxador fechadura ou suporte para cadeado; - Cor branco.	UNID.	50			
3.	ARMARIO ESC. ALTO METAL/AÇO - Corpo em chapa de aço #26/24; - Dimensões 193 x 138 x 40 cm (alt x larg x prof); - 2 portas c/ puxador fechadura ou suporte para cadeado;	UNID.	210			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cor cinza, pintura eletrostática;</li><li>- Sapatas de elevação do solo;</li></ul>					
4.	MESA ESC. GAVETAS MDF-3 GAVETAS <ul style="list-style-type: none"><li>- Dimensões 240 x 70 cm</li><li>- Tampo em MDF reforçado</li></ul>	UNID.	168			
5.	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS <ul style="list-style-type: none"><li>- Espaldar alto em madeira compensada de 12mm e espuma injetada anatômica 45mm costurada;</li><li>- Espuma injetada com 45mm de altura;</li><li>- Base giratória, com regualgem de inclinação e regulagem de altura à gás;</li><li>- 05 Rodízios duplos;</li><li>- Assento e encosto com acabamento em PVC;</li><li>- Braços laterais do tipo "T" com regualgem;</li><li>- Ergonômica de acordo com a NR 17;</li></ul>	UNID.	73			
6.	CADEIRA PRESIDENTE Cadeira de Escritório Presidente Preta Giratória Com Base Cromada <ul style="list-style-type: none"><li>- Cor: Preta</li><li>- Linha: Presidente, C/ encosto e o assento da cadeira cobertos com espuma de densidade;</li><li>- Base giratória, com regualgem de inclinação e regulagem de altura à gás;</li><li>- 05 Rodízios duplos</li></ul>	UNID.	7			

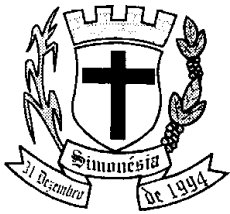


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

7.	<p>CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS Espaldar alto em madeira compensada de 12mm e espuma injetada anatômica 45mm costurada;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Espuma injetada com 45mm de altura;</li><li>- Base giratória, com regualgem de altura à gás;</li></ul>	UNID.	73			
8.	<p>CADEIRA DE ESCRITORIO ISSOCADEIRA FIXA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Assento e encosto plásticos, e estrutura metálica;</li><li>- Estrutura é composta de tubos de aço 1010 /1020,</li><li>- A estrutura da cadeira suporta até 110 Kg;</li><li>- Assento confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado, com dimensões são 465mm de largura, 420mm de profundidade 5mm de espessura;</li><li>- A altura do assento até o chão é de 445mm;</li><li>- Encosto em polipropileno copolímero injetado, com dimensões de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de 5mm e cantos arredondados;</li><li>- O encosto possui furos para ventilação;</li></ul>	UNID.	370			
9.	<p>BANQUETA- Altura 70 cm;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura em tubo de aço com 18,9 mm de diâmetro com tratamento antiferrugem;</li><li>-Todas as terminações de tubo são protegidas com ponteiros plásticos;</li><li>- O assento possui 36 cm de diâmetro é formatado em espuma de densidade 32, aplicada sobre um tampo de madeira.</li></ul>	UNID.	12			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

10.	ARMÁRIO COZINHA SUSPENSO- Dimensões: largura 1,05m, altura 55 cm, profundidade 28 cm; - Estrutura em aço; - Pintura é eletrostática a pó - Cor predominante branco	UNID.	21			
11.	ARMÁRIO COZINHA BALCÃO- Dimensões: largura 1,05m, altura 61 cm, profundidade 34 cm; - Estrutura em aço; - 3 portas; - Pintura é eletrostática a pó - Cor predominante branco	UNID.	21			
12.	ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS BAIXO - Corpo em chapa de aço #26/24; - Dimensões 84 x 80 x 40 cm (alt x larg x prof); - 2 portas; - 1 bandeja interna; - Cor cinza, pintura eletrostática; - Sapatas de elevação do solo;	UNID.	53			
13.	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS - Corpo em chapa de aço #26; - Dimensões 133 x 46 x 49 cm (alt x larg x prof); - 4 gavetas deslizantes; - Mecanismo de travamento de abertura através de chaves; - Capacidade de 10 Kg por gaveta; - Cor cinza, pintura	UNID.	82			
14.	ESTANTE AÇO - 6 bandejas reguláveis em chapa 22,5; - 4 colunas em chapa 16; - 2 barras de reforço para o fundo em chapa 20; - Pintura eletrostática epóxi; - Dimensões: altura 2,00m, largura 0,92m, profundidade 0,40m; - Capacidade da bandeja: 50kg; - Cor cinza;	UNID.	57			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

15.	MESA REUNIÃO REDONDA MDF 2 m - Dimensões: diâmetro 120 cm, altura 75 cm; - Tampo em MDP 15 mm; - Cor cinza ou o marrom; - Estrutura em aço com pintura epoxi;	UNID.	23			
16.	MESA IMPRESSORA MESA ESCRITÓRIO 90 CM - Tampo em MDPBP 15mm; - Dimensões: largura 92 cm, profundidade 61,5 cm, altura: 75 cm	UNID.	103			
17.	MESA REFEITORIO inox 10 lugares	UNID.	3			
18.	CADEIRA REFEITÓRIO inox	UNID.	21			
19.	LONGARINA CADEIRA DE ESPERA 3 LUGARES - Assento e Encosto em Polipropileno; - Pés c/ Capa Pilipropileno / Suporte do Assento e encosto pintura Preta; - Barra em pintura eletrostática - Preta; - Medidas 140cm x 50cm x 50cm; - Cor Preto;	UNID.	32			
20.	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL8L - Corpo em inox - Potência 800W; - Rotação 3850 RPM - Copo 8L em aço inox; - Aliemtnação 100V	UNID.	34			
21.	LIQUIDIFICADOR- Copo 2,4 L - Potência 1000W - 5 velocidades; - Alimentação 110V	UNID.	54			
22.	MICROONDAS- Capacidade 25L; - Mostrador digital; - Potência 900W - Voltagem 110V	UNID.	14			

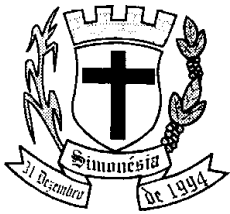


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

23.	VENTILADOR TETO c/3 pás; - Diâmetro 980mm - Rotação 580 RPM; - Controle de velocidade; - Exaustão / Ventilação; - Potência 130W; - Cor branco; - Voltagem 110V;	UNID.	27			
24.	VENTILADOR PAREDE 3 pás; - Rotação 1400 RPM; - 3 velocidade - Potência 170W; - Cor branco; - Voltagem 110V;	UNID.	115			
25.	VENTILADOR PISO - 3 pás; - Diâmetro 600mm - Rotação 1350 RPM; - 3 velocidade - Potência 160W; - Cor branco; - Voltagem 110V;	UNID.	135			
26.	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU - Capacidade 12000 BTUs; - Classificação energética A; - Controle remoto; - Potência 1085W; - Temperatura mínima 18°; - Vazão de ar (m <sup>3</sup> /h): 600 - Velocidade alta, média e baixa; - Unidade condensadota externa; - Voltagem 220V;	UNID.	22			
27.	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18000 BTU - Capacidade 18000 BTUs; - Tipo Split Inverter; - Classificação energética A; - Controle remoto; - Potência 1600W; - Temperatura mínima 18°; - Vazão de ar (m <sup>3</sup> /h): 995 - Velocidade alta, média e baixa; - Unidade condensadota	UNID.	10			

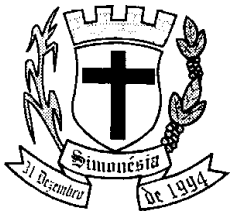


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

	externa; - Voltagem 220V;					
28.	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 30000 BTU- Capacidade 30000 BTUs; - Tipo Split Inverter; - Classificação energética A; - Controle remoto; - Potência 2600W; - Temperatura mínima 18°; - Vazão de ar (m <sup>3</sup> /h): 995 - Velocidade alta, média e baixa; - Unidade condensadora externa; - Voltagem 220V;	UNID.	8			
29.	CORTINA DE AR 90 CM - Faixa de cobertura 90 cm; - Vazão 1220 m <sup>3</sup> /h; - Potência 173W; - Controle remoto; - Voltagem 220V;	UNID.	23			
30.	CLIMATIZADOR DE AR - Com multi funções: Ventilador, Umidificador, Purificador e Evaporador; - Botão seletor de velocidades: baixa, média, alta; - Controle remoto; - Tanque de água com capacidade de 4,5L com indicação de mínimo e máximo; - Cordão elétrico de 1,3m; - Acompanha pré-filtro e filtro de ar removível antibacteriano e antimofo; - Alça e 4 rodinhas para transporte;	UNID.	11			
31.	BEBEDOURO COLUNA de pressão em aço inox - 1 uma	UNID.	26			

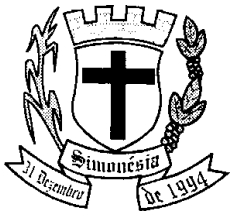


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

	torneira jato e uma torneria telescópica para copos e garafas - voltagem 127 v - capacidade 45 L					
32.	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR600 - Branco Especificação: Consumo de energia (kW/h) 11 kWh/mês; Potência (W) 90 w; Capacidade do reservatório 2,18 L; Tensão/Voltagem 110V e 220; Conteúdo da Embalagem - 1 Purificador de Água IBBL FR600 Speciale Branco; Altura 41,00 Centímetros; Largura 31,00 Centímetros; Profundidade 36,00 Centímetros; Peso 10,60 Quilos.	UNID.	33			
33.	BEBEDOURO 50 L, duas torneiras, refrigerado, cromado, voltagem 127v - <b>COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	UNID.	33			
34.	BEBEDOURO 50 L, duas torneiras, refrigerado cromado, voltagem 127v - <b>COTA RESERVADA DO ITEM 33 EXCLUSIVA DO PARA MEI-ME OU EPP</b>	UNID	11			
35.	Luminária de Mesa- Funciona com qualquer tipo de lâmpada: Incandescente, mini-spot, PAR 20, PAR 30, fluorescentes econômicas, leds, coloridas etc. -Soquete: E27 (O mesmo utilizado nas residências Brasileiras) -Potência máxima da lâmpada: 60 W -Tensão da luminária: Bivolt - 110V ou 220V -Extensão fio tomada: 1 metro e 10 cm 100% flexível Material e fiação resistente;	UNID.	20			
36.	GELADEIRA-REFRIGERADOR - Capacidade de armazenagem total (L) 240 Litros	UNID.	18			

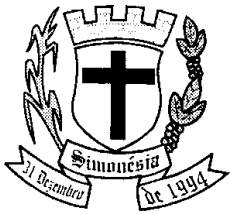


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

	-Consumo (kWh)23,7 -Tensão/Voltagem- 110V - 220V -Capacidade de armazenagem do refrigerador (L) 214 Litros -Capacidade de armazenagem do freezer (L) 26 Litros -Cor: Branco					
37.	GELADEIRA DUPLEX DUPLEX - REFRIGERADOR E FREEZER - Capacidade de armazenagem total (L) 480 Litros -Tensão/Voltagem- 110V - 220V -Cor: Branco <b>COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	UNID.	33			
38.	GELADEIRA DUPLEX DUPLEX - REFRIGERADOR E FREEZER - Capacidade de armazenagem total (L) 480 Litros -Tensão/Voltagem- 110V - 220V -Cor: Branco <b>COTA RESERVADA DO ITEM 37 EXCLUSIVA PARA MEI – ME OU EPP</b>	UNID.	12			
39.	FREEZER 2 PORTAS - Capacidade de armazenagem total (L) 534 Litros -Consumo (kWh) 70,41 - A (menos 25% de consumo) -Tensão/Voltagem- 110V - 220V - Modelo Horizontal -Cor: Branco	UNID.	3			
40.	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO - Capacidade de armazenagem do forno 61,5 L - Potência dos queimadores Rápido: 2,75kw -Semi-rápido: 1,65kw -Tensão/Voltagem- 110V - 220V -Cor: Branco	UNID.	22			
41.	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS - Grelha fundida 30/30 - Queimador 2 Duplo e 2 Simples - Gambiarra pintada ou zincada - Registro Cromado - Cor - Grafite	UNID.	25			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

42.	Lousa com pé/ suporte, c/ regulagem de largura e rodízios com trava. Fabricado em tubo de aço. Regulagem de Altura Fabricado em tubo de aço Suporta quadros de 120 a 200cm de largura, com louza cor branca.	UNID.	13			
43.	Lixeira inox 10 L cor prata (inox) - capacidade 20 LT	UNID.	30			
44.	Lixeira 100 L com pedal e tampa	UNID.	39			
45.	Lixeira 25 L com pedal e tampa	UNID.	35			
46.	Lixeira 12 L com pedal e tampa	UNID.	30			
47.	Lixeira escritório de Metal Redonda, Capacidade de 8.5L, Cor Preta	UNID.	105			
48.	Lixeira com Suporte 20 litros Lixeira Suporte fabricado com aço carbono e acabamento em pintura eletrostática branco. A lixeira agregada é fabricada em pead (polietileno de alta densidade) ou pp (polipropileno). Utilização: Cozinhas residenciais, comerciais e industriais, banheiros, refeitórios, comércio no geral, recepção e escritórios.	UNID.	5			
49.	Lâmpada de emergência Fluxo Luminoso Máximo: 70/100 lúmens - Quantidade de LEDs: 30 LEDs - Bateria Lítio 3.7 1000mAh - Regime de carga: 48 horas @ 0,1C - Consumo de energia: 4 W(110V) / 13,2 V – Alimentação 110/220V.	UNID.	115			
50.	Dispensador de Copos Poupador De Copo Agua, transparente	UNID.	73			
51.	Dispensador de Copos Café Multicopo, transparente	UNID.	38			

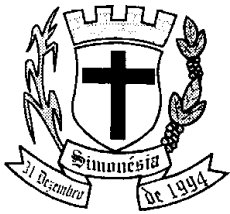


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

52.	Dispensador de papel toalha Interfolhas 2 ou 3 dobras	UNID.	76			
53.	Dispensador de álcool gel de parede Reservatório para abastecimento de até 800ml de sabonete líquido ou álcool gel, plástico	UNID.	100			
54.	Dispensador de álcool gel coluna Higiénico C/ Suporte Pedal	UNID.	25			
55.	CARRINHO DE CARGA Carro para transporte de materiais/carga, aberto, 3 prateleiras	UNID.	7			
56.	CARRINHO DE LIXO Carrinho Coletor de Lixo, 120 Litros ou 60 kg de lixo, c/ rodinha	UNID.	8			
57.	CARRINHO DE CARGA Carro de aço, com rodas, suporta 200 Kg	UNID.	5			
58.	CARRINHO DE LIMPEZA multifuncional kit composto por: - 1 carrinho funcional de limpeza;- 1 balde espremedor para duas águas; - 1 pá plástica para lixo; - uma placa de sinalização piso molhado trilíngue; - um conjunto mop pó de 60cm com cabo em alumínio; - um conjunto mop úmido de 320g cru com cabo em alumínio.	UNID.	3			
59.	Impressora a laser multifuncional de alta velocidade de impressão com até 42 ppm. Robusta, aguenta até 100.000 páginas por mês sem perder qualidade.Tem funções como cópia frente e verso, digitalização e fax, tonner. <b>COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	UNID.	24			
60.	Impressora a laser multifuncional de alta velocidade de impressão com até 42 ppm. Robusta, aguenta até 100.000 páginas por mês sem perder qualidade.Tem funções como	UNID.	9			



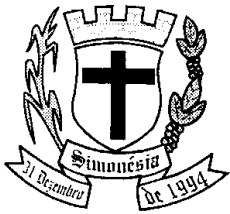
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

	cópia frente e verso, digitalização e fax, tonner <b>COTA RESERVADA DO ITEM 59 EXCLUSIVA PARA MEI ME OU EPP</b>					
61.	IMPRESSORA MULTIFUINCIONAL COLORIDA - Funções: impressora, copiadora. Scanner - Tipo impressão: colorida, monocromática - Conexões: wifi, USB. - Velocidade de impressão: 33ppm em preto, 15ppm em cores - Área de impressão A4 - Compatível com Windows XP, Win 7, Win 10 -Voltagem bivolt - Jato de tinta 4 cores (CMYK) - Compartimento para reposição de pigmento (tinta) - Resolução de impressão até 5760x1440 dpi - Impressão frente/verso - Garantia 12 meses	UNID.	16			
62.	Telefone terminal executivo PABX Viva-voz, headset e monofone com 3 níveis de ajuste de áudio de recepção - Identificação DTMF - e FSK - Agenda telefônica para 50 contatos - Tecla programável para acesso ao correio de voz - Histórico de chamadas - Menu bilíngue: português e espanhol - 4 tipos de campainha com ajuste de volume - Tempo de flash programável - Display 2 x 16 com três níveis de ajuste de contraste - Código de área - Categoria ID - Função Mute, Flash, Redial, Hold, Pause, Captura e Rechamada - Modo de discagem DTMF - Data e hora no display - Código de PABX - Posição mesa e parede - Não necessita de pilhas ou baterias	UNID.	5			
63.	Garrafa térmica grande PREMIUM - 5 LITROS Ampola	UNID.	5			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

64.	Nobreak 3000 SMS 3000VA Bivolt Inteligente com Conexão para Bateria Externa	UNID.	2			
65.	Nobreak 1500 Va Nobreak Net 4+ 1500va Entrada Bivolt, Saída 115v Com Conexão Para Bateria Externa - Sms	UNID.	24			
66.	Microfone Sem Fio RECEPTOR   DUPLO   MÃO Microfone s/ Fio U-585 da JWL com modulação máxima da frequência 40KHz, Potência de saída RF 10mW e Sensibilidade de -93 dBm.	UNID.	33			
67.	Teclado e Mouse sem fio com Teclas de Mídia de Fácil Acesso, Conexão USB, Pilhas Inclusas e Layout ABNT2	UNID.	10			
68.	ARQUIVO MDF Dimensões 47 cm x47 cm, com 04 gavetas e chave	UNID.	25			
69.	Aspirador de pó e líquido 1400w 220v As Mangueira ultra resistente - Rodízios reforçados e alça alongada - Sistema autolimpante: Os dois elementos filtrantes HEPA se alternam, enquanto um trabalha o outro se limpa. - Tensão: 220V - Potência: 1400W - Tamanho do tanque: 30 litros (8 galões) - Elevação de água: 82 - Diâmetro de mangueira: 1,25" (31,8mm) - Comprimento da mangueira: 8" (2,5mm) - Conecto universal: 130Cfm - Filtro: Hepa - Peso: 16Kg.pirador pó e líquido 1400w	UNID.	2			
70.	HD Externo 4 TB 4000gb Usb 3.0	UNID.	7			
71.	HD Externo 2TB portátil Preto USB 3.0	UNID.	11			
72.	Garrafa termica 1,8 LITROS Ampola de Inox	UNID.	30			

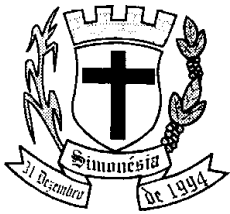


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

73.	Mesa Cozinha com 4 cadeiras, tampão de pedra.	UNID.	15			
74.	LIXEIRA COM SUPORTE até 30 Litros. Suporte fabricado com aço carbono e acabamento em pintura eletrostática branco. A lixeira agregada é fabricada em pead (polietileno de alta densidade) ou pp (polipropileno). Utilização: Cozinhas residenciais, comerciais e industriais, banheiros, refeitórios, comércio no geral, recepção e escritórios.	UNID.	30			
75.	ARMÁRIO ROUPEIRO/ ESCANHINO 16 PORTAS - Corpo em chapa de aço #26/24; - Dimensões 200 x 120 x 40 cm (alt x larg x prof); - 02 portas c/ fechadura; - 04 bandejas de internas; - Cor cinza, pintura eletrostática; - Sapatas de elevação do solo	UNID.	15			
76.	Tanquinho SISTEMA DE LAVAGEM: TURBILHONAMENTO - CAPACIDADE MÍNIMA: 05 KG - TIPO DE ÁGUA: FRIA; - NÍVEIS DE ÁGUA: MÍNIMO 01; - PROGRAMA DE LAVAGEM: MÍNIMO 03; - ENTRADA DE ÁGUA: MANUAL - SAÍDA DE ÁGUA: MANUAL - FUNÇÃO: MOLHO; DRENAGEM MANUAL COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO COM TIMER, - DISPENSER PARA SABÃO; ELIMINA FIAPOS VOLTAGEM 110 V COR: BRANCO OU PRETO	UNID.	10			
77.	Lavadoura de Roupas 15 kg Turbo Economia, Com 12 programas de lavagem especialmente desenvolvidos para lavar adequadamente todos os tipos de roupas e sujeiras,	UNID.	5			

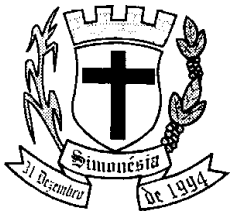


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

	enxágue duplo e turbo secagem, centrifugação.					
78.	CHUVEIRO ELÉTRICO- Tradição 127vx4400w	UNID.	35			
79.	CORTADOR DE LEGUMES modelo tripé, tamanho grande. Dimensões: Altura:1,210mm, frente: 650mm, fundo: 470mm, peso:4,650Kg.	UNID.	27			
80.	FERRO DE PASSAR ROUPAS ROUPA A SECO - 127 v - 1.100 w - 50/60 hz	UNID.	30			
81.	Caixa térmica 34L polietileno 34L; 42 x 33 x 48 cm	UNID.	40			
82.	Caixa térmica polietileno 190 L	UNID.	20			
83.	ESCADA CLÍNICA 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE - Construída em tubo de aço redondo de 1" de diâmetro x 1,25 mm de espessura de parede, pintados pelo processo eletroestático em epóxi pó após tratamento anti-ferrugismo, pelos providos de ponteliras de PVC, piso em chapa de aço recoberto por borracha antiderrapante protegidos por cantoneiras de aço inoxidável em toda volta sem aresta ou pontos cortantes, dimensões aproximadas: 22 cm de largura, 30 cm de comprimento, 20 cm de altura 10 piso, 38 cm de altura total.	UNID.	30			
84.	CAMA HOSPITALAR, material: aço inoxidável, acabamento da superfície: pintura eletrostática, po: 3 manivelas escamoteáveis, rodas: 4 rodízios de 5", freio em 2 rodízios diagonais, capacidade de carga: até 150 kg, pos de acionamento: manual, componentes: suporte de soro, características adicionais: cabeceira, peseira, grade	UNID.	22			

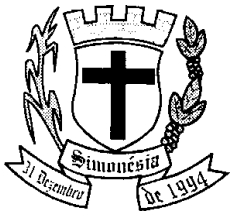


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

	escamoteáveis, com colchão. <b>COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>					
85.	CAMA HOSPITALAR, material: aço inoxidável, acabamento da supercie: pintura eletrostática, po: 3 manivelas escamoteáveis, rodas: 4 rodízios de 5", freio em 2 rodízios diagonais, capacidade de carga: até 150 kg, pos de acionamento: manual, componentes: suporte de soro, características adicionais: cabeceira, peseira, grade escamoteáveis, com colchão. <b>COTA RESERVADA DO ITEM 84 EXCLUSIVA PARA MEI – ME OU EPP</b>	UNID.	8			
86.	MACA OBESO Maca clínica, material: aço inoxidável, po: obeso, acabamento da supercie: pintura eletrostática, rodas: 4 rodízios 8", sendo 2 com freio, comprimento: até 1,90 m, largura: cerca de 0,80 m, altura: cerca de 0,80 m, capacidade de carga: até 300 kg, componentes: suporte soro removível, componentes 01: pára choque emborrachado, características adicionais: cabeceira regulável por cremalheira, características adicionais 01: grades escamoteáveis, acessórios: leito fixo c, colchão, courvin	UNID.	5			
87.	PRANCHA PARA MOBILIZAÇÃO MACA, RÍGIDA, LONGA DE MADEIRA COM JOGO DE 3 CINTOS COM APROXIMADAMENTE 1,85 M DE COMPRIMENTO POR 40CM DE LARGURA, ESPESSURA 1,8CM.	UNID.	20			
88.	MESA GINECOLOGICA Mesa ginecológica, estrutura: ferro, material leito: madeira, acabamento superficial material	UNID.	15			

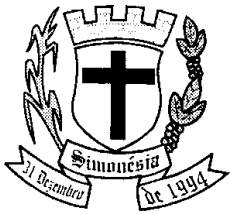


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

	leito: espuma alta densidade, revesdo courvin preto, po movimento: assento fixo, encosto e apoio pernas reclináveis, características adicionais: regulagem do dorso, suporte colposcópico, material porta-coxa: porta-coxas estofado, revestimento porta-coxa: courvin, componentes adicionais: armário com 3 gaveteiros internos e 1 porta, dimensões: 1,80 x 0,60 x 0,80m aproximados					
89.	CADEIRA DE RODAS INFANTIL manual para locomoção com estrutura metálica em liga de alumínio aeronáutico temperado; estrutura dobrável "X"; pintura epóxi; apoio de braços; apoio para os pés e panturrilha; pedal removível e rebatível, com regulagem de altura; rodas dianteiras de 5" maciças; traseiras de 20" inflável; aro de impulso em alumínio com pintura epóxi; eixos reforçados de aço; rolamentos blindados nas quatro rodas; freios bila estofamento em nylon resistente; acabamento do encosto e do assento em nylon; almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade, incorpora assento; prolongador de encosto. Encosto com regulagem de altura aproximada de 2,5cm. TAMANHO/CAPACIDADE: Resistente até 70kg, ANVISA,	UNID.	5			
90.	CADEIRA DE RODAS ADULTO-Fabricado em aço carbono com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, estrutura reforçada, aro impulsor bilateral, apoio para braços e pés	UNID.	15			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

	fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e traseiras aro 24" com pneus maciços, largura do assento: 44 cm, profundidade do assento: 42 cm, altura do encosto: 36 cm, altura do assento ao chão: 53 cm, comprimento total aberta: 69 cm, largura total fechada: 32 cm, peso da cadeira: 14 Kg, capacidade máxima de peso: 100 Kg.					
91.	CADEIRA DE RODAS OBESO Cadeira de rodas manual para locomoção com estrutura metálica em aço carbono com pintura eletrostática epóxi, dobrável Rodas traseiras raiadas de 24", em alumínio com pneus anti-furo, rodas dianteiras de 8" maciças, freios bilaterais reguláveis, apoios de pés articuláveis, reba removíveis e reguláveis em altura a apoios de braço escamoteáveis. Estofamento em nylon acolchoado e almofada, assento reforçado com tiras tensoras esp ANVISA, TAMANHO/CAPACIDADE: Peso da cadeira de 27 kg. Largura do assento de 60 cm e largura total da cadeira de 80 cm. Resistente até 160kg	UNID.	5			
92.	ANTROPOMETRO RÉGUA ANTROPOMÉTRICA -Em madeira marfim; escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro; com marcador removível.	UNID.	15			
93.	BANCO MOCHO Aço /Ferro pintado Encosto Regulagem de altura a gás	UNID.	20			
94.	MESA DE MAYO EM AÇO INOX, TUBOS REDONDOS ESTRUTURA EM TUBOS	UNID.	10			

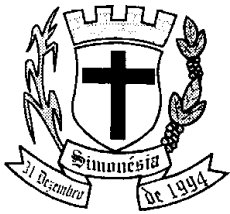


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

	REDONDOS DE 4,00 UM AÇO INOX PADRAO AISI 304 DE 1" DE DIAMETRO COM A ESPESSURA DE 1,2 MM COM ACABAMENTO POLIDO QUE FACILITA O PROCESSO DE ASSEPSIA.HASTE E SUPO RTE DE BANDEJA EM AÇO INOX PADRAO AISI 304.RODAS 2" EM MATERIAL TERMO PLASTICO DE ALTA ESISTENCIA GIRATORIA PERMITINDOO MOVIMENTO ROTACIONAL E DE TRANSLAÇÃO.ACOMPANHA BANDEJA DE MESA DE MAYO EM AÇO INOX. DI MENSÕES: COMP. 0,50 M X 0,35 M LARG. E LATURA REGULAVEL. TRAVES DE MANIPULO CHEGANDO A ALTURA DE 1,20 M.					
95.	BANDEJA INOX Bandeja Inox Lisa 42x30x2 cm Econox - Fami	UNID.	20			
96.	FOCO AUXILIAR RODÍZIOS SISTEMA DE FREIOS LÂMPADA CIRÚRGICA - Foco Refletor Ambulatorial Iluminação halogênio Haste flexível	UNID.	15			
97.	BAÚ PEDAGOGICO Baú Pedagógico com 10 jogos de madeira Baú de madeira com dobradiças e fecho, medindo 50x32x25xcm.Acompanha 10 brinquedos: dominó de formas geométricas,jogo de pinos,prancha de seleção,relógio, bate pinos, passa figuras, dominó	UNID.	5			
98.	FANTOCHES FAMÍLIA DENTÁRIA: CONJUNTO CONTENDO 7 FANTOCHES: 1 DENTISTA E 6 DENTES. EMBALAGEM PLÁSTICA. CONFECCIONADOS EM TECIDO, ESPUMA, MALHA, FELTRO E OUTROS. MEDIDA	UNID.	5			



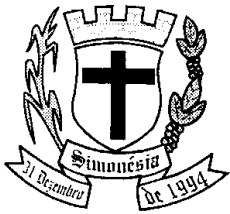
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

	APROXIMADA: 30 CM CADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU EM TNT COM ALÇAS E FECHO.					
99.	FANTOCHES PROFISSIONAIS DA SAÚDE CONJUNTO CONTENDO 7 FANTOCHES: DENTISTA E MEDICO E ENFERMEIRO. EMBALAGEM PLÁSTICA. CONFECCIONADOS EM TECIDO, ESPUMA, MALHA, FELTRO E OUTROS. MEDIDA APROXIMADA: 30 CM CADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU EM TNT COM ALÇAS E FECHO	UNID.	5			
100.	TAPETÃO DO ALFABETO-TAPETÃO EMBORRACHADO COM LETRAS E NUMEROS: 26 PLACAS DE 32X32CM. MATERIAL: EVA. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE.	UNID.	4			
101.	MESA INFANTIL mesa pequena colorida com quatro cadeiras	UNID.	5			
102.	ANTROPOMETRO INFANTIL RÉGUA ANTROPOMÉTRICA -Em madeira marfim; escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro; com marcador removível, acabamento de figuras de animais, para uso pediátrico.	UNID.	10			
103.	Painel de Parede Para TV em MDF Tamanho mínimo 1,60 x 1,60 m	UNID.	5			
104.	CADEIRA DE BANHO- Construídas em Aço Carbono, pintura de alta resistência, ou em alumínio - Assento em plástico, resistente e de fácil assepsia - Resistente a umidade - Rodas giratórias de aproximadamente 4 polegadas: Com rodízio ou rolamentos blindados - Largura	UNID.	10			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

	do assento: - Profundidade interna aproximadamente 40 cm; - Largura interna de aproximadamente 44 cm; - Largura total da cadeira deve atender a porta de 60 cm de largura; - Freios para travamento nas rodas dianteiras; - Braços escamoteáveis com apoio de braço resistente a água; - Apoio de pés: Podem ser escamotados, removível ou rebatido;					
105.	MACA HOSPITALAR SIMPLES Material de confecção aço inoxidável Suporte de soro Grades laterais Acessório colchonete	UNID.	30			
106.	CAMA NORMAL MATERIAL: MADEIRA, QUANTIDADE, ACABAMENTO UNIDADE 18 (CATMAT GENÉRICO) SUPERFICIAL: ENVERNIZADO, COMPRIMENTO: 188 CM, LARGURA: 0,78 CM com colchão.	UNID.	10			
107.	MONITOR CARDIACO-Monitor Multiparâmetro tipo 1 Descrição Técnica: O equipamento devera ser composto por monitor, processador e módulos parâmetros em um único bloco, sendo pré-configurado ou modular, utilizado na monitoração de ECG, respiração, pressão não-invasiva, Oxímetria de pulso, pressão invasiva, temperatura, capnografia para uso em pacientes adultos/pediátricos e neonatais - 110/220VAC – 60 Hz, comutação automática; Cabo de alimentação com diâmetro definido pelo fabricante, mínimo de 2m de comprimento, com plug 2P+T, padrão normas NBR IEC 60601-1, NBR 5410 e NBR 13534; Bateria interna com	UNID.	1			

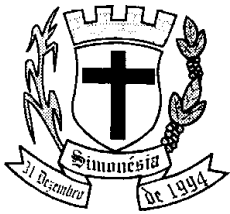


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

	autonomia mínima de 30 minutos; Bateria recarregada automaticamente. Indicador do estado da bateria e advertência ao usuário quando as baterias estão se esgotando					
108.	ASPIRADOR DE SECREÇÕES – Aspirador cirurgico; móvel com alça, compacto, portatil; bomba com sistema sucção, regulagem de vacuo de 0 até 23"hg, 1,3 l; motor de protetor termico, uso clinico, odontologico, veterinario e cirurgico,; fluxo maximo de aproximadamente voltagem 110/220 vca - 60 hz, consumo 70 w; vacuo maximo de aproximadamente sistema diafragma; vacuometro calibrado vacuo: de 0 a 23 hg, valvula automatica de nivel; registro para ajuste de vacuo	UNID.	5			
109.	CARDIOVERSOR Desfibrilador Cardioversor com monitoração de ECG e Marcapasso Externo	UNID.	1			
110.	MONITOR CARDIACO PORTATIL - MONITOR COM CONGELAMENTO DE SINAL DE ECG, IMAGEM DIGITAL, ALARMES DIFERENCIADOS DE ACORDO COM AS PRIORIDADES. COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONTRASTE, CAPAZ DE FAZER SINCRONISMO ECG. - GANHO MANUAL E AUTOMÁTICO - 0,25;0,5;1;2 MV/CM. - DETECÇÃO DA ONDA "R" POR SOFTWARE INTELIGENTE. - RECONHECIMENTO E VALIDAÇÃO DO PULSO DE MARCA-PASSO. - CABO PACIENTE DE 3 E 5 VIAS.	UNID.	1			

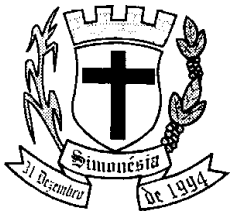


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

<ul style="list-style-type: none"><li>- DERIVAÇÕES: DI, DII, DIII, AVL, AVR, AVF E V (5 VIAS). DI, DII, DIII (3 VIAS).</li><li>- PERMITE A INTERLIGAÇÃO COM DESFIBRILADOR.</li><li>- OPERAÇÃO NO MODO FILTRO E DIAGNÓSTICO.</li><li>- FAIXA DE MEDIÇÃO: 30 A 300 BPM.</li><li>- LIMITES DE ALARMES: 16 A 300 BPM EM PASSO DE 1 BPM.</li><li>- PRECISÃO: 1 BPM OU 2% (QUAL FOR O MAIOR).</li><li>- RETORNO APÓS DESFIBRILAÇÃO: 5 SEG.</li></ul> <p>ESPECIFICAÇÕES GERAIS.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- CONGELAMENTO DA FORMA DE ONDA DE ECG.</li><li>- MONITORAÇÃO NO MODO ADULTO E NEONATAL.</li><li>- MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL DATA, HORA.</li><li>- AJUSTE DIGITAL DO CONTRASTE DO DISPLAY.</li><li>- CONTROLE DIGITAL DO VOLUME DO BIP DE PULSO E ALARMES.</li><li>- AJUSTE DE VELOCIDADE DE TRAÇADO PARA 25 OU 50 MM/S.</li><li>- INDICAÇÃO DE CARREGAMENTO DE BATERIA, BATERIA FRACA, REDE ELÉTRICA OU SÓ BATERIA.</li><li>- DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NO CASO DE LIMITE MÍNIMO DE CARGA DE BATERIA.</li><li>- COMPENSAÇÃO DO CONTRASTE DO DISPLAY DE ACORDO COM A TEMPERATURA AMBIENTE.</li><li>- ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO.</li></ul> <p>ALARMES</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- ALARMES DE SITUAÇÃO PARA AUSÊNCIAS DE CABO PACIENTE,</li></ul>					
---	--	--	--	--	--

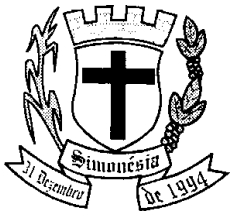


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

	<p>DE ASSISTOLIA, DE LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS, BATERIA FRACA.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- INDICAÇÃO SONORA COM 3 TONS DIFERENTES E VOLUME AJUSTÁVEL DIGITALMENTE.</li><li>- INDICAÇÃO VISUAL (MENSAGEM DE TEXTO E LED).</li><li>- INDICAÇÃO DO TIPO DE PRIORIDADE DO ALARME (VISUAL E SONORO).</li><li>- MOSTRA O TEMPO REMANESCENTE QUANDO O ALARME ESTÁ PAUSADO.</li></ul> <p>GRAFICO DE TENDENCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- TENDÊNCIA PARA VARIAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA NAS ÚLTIMAS 72H.</li><li>- VISUALIZAÇÃO EM INTERVALOS AJUSTÁVEIS DE 30 MIN, 1H, 2H, 3H, 6H, 12H, 24H.</li><li>- ESCALA AUTOMÁTICA DE 0-MÁX. OU MIN-MÁX.</li></ul> <p>SAIDAS ANALOGICAS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Sincronismo de onda R; 20 a 40ms , positivo.</li></ul>				
111.	<p>BOMBA DE INFUSÃO de seringa para uso em unidade de terapia intensiva no cuidado de pacientes neonatos, pediátricos e adultos, que aceite seringas de várias marcas e capacidades de 05 a 60 ml. Descrição: existência de sistema anti-bolus pós-occlusão; possuir controle dos seguintes Parâmetros: vazão de 0,2 ml/h a 99,9 ml/h e bolus, funcionamento com bateria interna recarregável e rede elétrica, sem uso de pilhas. Possuir os seguintes alarmes audiovisuais: oclusão; fim de curso. Bateria Fraca; falha de programação. Alimentação</p>	UNID.	1		

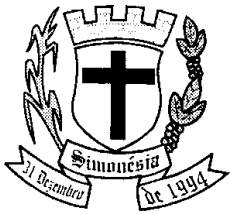


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

	elétrica: 110/220 – 60 hz. Acessórios básicos: cabo de alimentação (2p+t) conforme abnt, como no Mínimo 1,5 metros, manual técnico e do usuário					
112.	<p>OXIMETRO DE PULSO HOSPITALAR Oxímetro de pulso com monitorização simultânea de frequência cardíaca e de saturação de oxigênio, com as seguintes características peso máximo de 1kg com bateria; operação com bateria interna recarregável e na energia elétrica AC; Características mínimas: Monitor portátil tipo mesa com bateria interna, para uso adulto, pediátrico e neonatal; devesa utilizar sensores infravermelhos para medição contínua da saturação de oxigênio (spo2) e frequência de pulso; intervalo da saturação de oxigênio: 0% a 100%; intervalo da frequência de pulso: 20 até 280 bpm; possuir linha de sensores de dedo permanente para pacientes adultos a neonatais, maleável e ajustável totalmente em silicone; operação simplificada, com no máximo 05 (cinco) botões; devesa indicar qualidade do sinal, situação da bateria, valores numéricos de saturação de o2 e pulso; dois displays digitais de leds de 03 (três) dígitos e 07 (sete) segmentos para visualização simultânea dos valores de saturação periférica de oxigênio e frequência cardíaca em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, de fácil visualização, inclusive em situações de pouca iluminação e em qualquer</p>	UNID.	2			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

	condição ambiental; a cada pulso deve emitir um tom variável conforme a saturação;					
113.	OXIMETRO DE PULSO PORTATILCOM SENSOR ADULTO, INFANTIL E NEONATAL – Oxímetro de pulso com display gráfico e princípio de funcionamento através de absorção de infra-vermelho não dispersivo, Precisão mínima: 2 % (na faixa de 80 a 100 %)	UNID.	2			
114.	CAMA DE FAWLER- Cama Hospitalar Cabeceira e peseira em tubo redondo - Estrutura do estrado construído em longarinas de aço de 3,2 mm perfilados em U - Estrado confeccionado em chapa perfurada. Movimentos comandados por duas manivelas escamoteadas cromadas, pintura poliéster epóxi eletrostático, resistente a descascamento e arranhões. - Sistema de acionamento dos movimentos em tudo redondo de 35 x 1,5 mm - CAPACIDADE: 180kg. Funções Ângulo de elevação do suporte da cabeça de 0 ~ 80° Ângulo de elevação do suporte dos joelhos de 0 ~ 40° Dimensões C 2100 x L 930 mm Altura: 60 mm.	UNID.	1			
115.	CARRINHO DE EMERGENCIA carro de emergência:Perfis Estruturais Em Alumínio Estruturado, Composição/Componentes: Fechamentos Laterais E Fechamento Traseiro Em Material Resistente; Bandeja Superior Com Borda De Retenção; Puxadores Laterais; 4 (Quatro) Gavetas Para Armazenamento De Materiais De Procedimento; Mínimo De 24	UNID.	2			

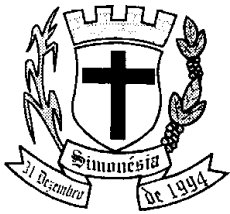


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

	Divisórias Para Medicação; Suporte De Soro Ajustável Na Altura; Suporte Para Desfibrilador, Monitor E Cardioversor Com Borda De Proteção; Suporte Para Cilindro De O2; Calha De Tomadas Com 4 (Quatro) Pontos; Sobre 4 (Quatro) Rodízios Em Nylon Sendo 2 (Dois) Com Travas.					
116.	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL PARA COLETA DE SANGUE COM BRAÇADEIRA E SUPORTE PARA SORO	UNID.	15			
117.	DETECTOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL PORTÁTIL – Visor de contagem com excelente visibilidade mostra o batimento cardíaco e lâmpada de pulso; Áudio superior, exclusiva supressão de ruídos, controle de volume digital (alto/baixo);	UNID.	20			
118.	ELETROCARDIOGRAFO COM SOFTWARE – APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS – eletrocardiógrafo 12 canais Interpretativo com monitor; Impressão em formato A4 permite Fácil visualização; baixo custo de Impressão – função grade permite o Uso de papel fax; fácil operação, com Apenas um tecla (modo de impressão, Modo monitoração); 12 canais Simultâneos em tela; tela de LCD Colorida 4,7”; controle de brilho do Lcd; acesso rápido para todos os Menus; modulo de espirometria (opcional); interpretação do ECG Baseado no avançado código Minnesota; memória para 120 Pacientes; visualização do ecg em Tempo real; conexão com o PC através Da LAN; Idioma português.	UNID.	1			



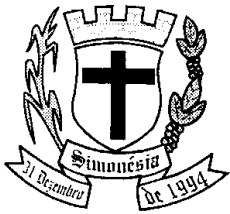
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

119.	BIOMBO PARA USO HOSPITALAR Material para confecção aço/ferro pintado Rodízios Tamanho triplo	UNID.	10				
120.	Autoclave Câmara de Esterilização Aço inoxidável Capacidade mínimo de 10l Modo de operação digital <b>COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	UNID.	9				
121.	Autoclave Câmara de Esterilização Aço inoxidável Capacidade mínimo de 10l Modo de operação digital <b>COTA RESERVADA DO ITEM 120 EXCLUSIVA PARA MEI – ME OU EPP</b>	UNID.	3				
122.	SELADORA de papel grau cirurgico- Aplicação grau cirúrgico Tipo automática / contínua Controle de temperatura analógico	UNID.	12				
123.	BALANÇA OBESO balança eletrônica, capacidade pesagem:300 kg, voltagem:110/220 v, características adicionais: plataforma em aço ca prato removível, tipo: digital, número dígitos:6, dimensões:60 x 60 cm,	UNID.	5				
124.	BALANÇA INFANTIL PEDIATRA DIGITAL COMPLETA Balança Pediátrica Eletrônica: Capacidades 15 kg com divisões de 5 g / ou 30 kg com divisões de 10 g; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático;	UNID.	12				





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

	Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; 01 ano de garantia.					
125.	BALANÇA digital antropométrica com estadiômetro acoplado na balança (régua antropométrica em alumínio medindo até 02 metros com graduação de 0,5 cm). Capacidade de pesagem de até 200 kg. Display em LCD. Função de zeragem automática entre as pesagens. Piso de borracha antiderrapante. Pés antiderrapantes e reguláveis. Bivolt 110/220 V.	UNID.	15			
126.	NEGATOSCÓPIO para fixação em parede, com luminosidade através de 02 lâmpadas de 15W, superfície frontal em acrílico, translucido e branco leitoso, a fixação das radiografias é feita na parte superior de cada corpo, moldura em chapa de aço pintada pelo processo eletrostático em epóxi pó na cinza claro, acabamento sem rebarbas e saliências ou oscilações na chapa. UND	UNID.	5			
127.	ARMÁRIO VITRINE Armário com 2 portas com 01 fechadura, 04 prateleiras em vidros cristal. Porta e laterais em vidros de 4 mm. Fundo e teto em chapa de aço.	UNID.	20			
128.	FOCO CIRÚRGICO Descrição Técnica: Foco cirúrgico fixo com estativa de teto, para uso em sala cirúrgica, com lâmpadas halógenas (bulbo principal e bulbo reserva). Características Técnicas/Acessórios: Equipamento fixo com estativa de teto constituído de cúpula sustentada por um flange com	UNID.	3			

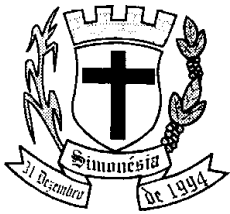


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

	eixo central, fonte central de luz, através de um único bulbo de lâmpada halógena de 150 W no mínimo, em conjunto com uma superfície de forma poligonal; Deve possuir duas cúpulas independentes; Possuir nível de iluminação mínimo para cada cúpula de 100.000 lux, a 1 metro de distância; Possuir faixa de temperatura de cor entre 3.500 e 5.500 K, FOCO REGULAVEL.					
129.	OTOSCÓPIO FIBRA ÓPTICA- Possuir lâmpada de LED, conter lente giratória com aumento de 3 vezes, com conexão para otoscopia pneumática. Possuir cabo com reostato para controle da intensidade da iluminação. Cabo em metal, recartilhado para duas pilhas alcalinas tipo C. Deverá acompanhar 5 espéculos reutilizáveis (2.5/3.5/4.5/5.5/9.0mm) e 14 descartáveis (2.5/4.0mm), 1 estojo com compartimento para os espéculos. Apresentar Catálogo Original NA PROPOSTA	UNID.	15			
130.	NEBULIZADOR- Design ultra compacto, com uma prática alça para transporte. Fluxo de Névoa 32% maior, o que gera uma nebulização 27% mais rápida. Compressor " Oil Free"- mais performance, sem aumento de ruído. Prático suporte que evita o desperdício de medicamento. Acompanhar máscaras ultra macias de silicone (adulto/infantil) e o látex conector das máscaras com o aparelho.	UNID.	15			
131.	BRAÇEIRA INJEÇÃO TODA INOX COM CONCHA ESTOFADA- Braçadeira para injeção, altura regulável, hastes cromada e	UNID.	15			

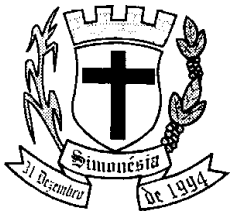


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

	apoio do braço em inox, base tripé					
132.	ULTRASSOM /fisioterapia ULTRA-SOM 1 E 3 - Utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, periertrites, etc. Frequências de 1MHz ou 3MHz; Protocolos pré definidos de tratamento; Tecnologia de operação micro controlada; Tela em LCD; Cabeçote com dupla face de alumínio; Modo de emissão onda pulsada e contínua; Repetição de Pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON. Repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20,50 de tempo ON; intensidade regulada e mesurada em W/cm2 visualizadas através do painel digital; Timer; Saída para terapia combinada ; Bivolt	UNID.	3			
133.	TEENS NEURODIM 4 CANAIS APARELHO DE NEURODYN II 04 CANAIS TENS E FES,TENSÃO BIVOLT - Equipamento com duas correntes TENS e FES; protocolos de tratamento pré definidos; canais de ajuste de Intensidade Independentes; tecla que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD; timer ; bivolt.	UNID.	5			
134.	POLO MEIA LUA - Rolo de espuma meia lua; revestido com courvin. Dimensões aproximadas 60cm	UNID.	4			
135.	POLO PEQUENO PARA POSICIONAMENTO Rolo de	UNID.	4			

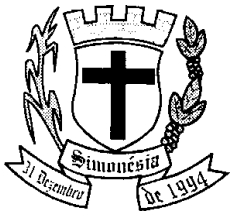


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

	espuma; revestido com courvin. Dimensões aproximadas 60cm x 25 cm.					
136.	DISCOS PROPRIOCEPTIVOS LINHA FORÇA Disco de equilíbrio: Acessório para exercícios de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: material vinílico PVC Flexível, não tóxico, com superfície rugosa, cor azul	UNID.	5			
137.	ESPAIDAR DE LING CLASSICA Estrutura de madeira com 12 barras de apoio; barras de apoio de aproximadamente 45 mm de diâmetro, com distancia entre barras de aproximadamente 18cm; furação para fixação na parede; capacidade suportada: 100kg	UNID.	2			
138.	BOLSA TÉRMICA DE GEL - 500G, PARA COMPRESSA FLEXÍVEL FORMATO ANATÔMICO E DIMENSÕES APROPRIADAS PARA SER USADA EM REGIÕES DO CORPO QUE EXIJAM MAIOR ÁREA DE CONTATO PRATICIDADE AO USUÁRIO CONTÉM EM SEU INTERIOR GEL ATÓXICO.	UNID.	5			
139.	CAMA ELASTICA trampolim: Utilizado para treinamento aerobio°, equilíbrio e fortalecimento. Sistema de rosca para melhor fixação e segurança; Altura: 0,22 m; Diâmetro: 1 m; Peso máximo suportado: 150kg; Composição: Estrutura em ago carbono; Acoplado em nylon preto;Tela trampolim	UNID.	4			
140.	NEURODIM AUSSIE ESTIMULADOR MULTICORRENTES	UNID.	2			

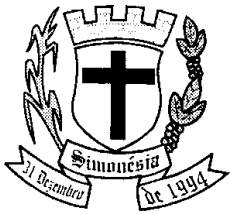


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

<p>Características Mínimas: Equipamento para eletrodiagnóstico e estimulação neuromuscular com as correntes: Tens, Fes, Russa, Interferência, Dinâmica e Galvânica. Ideal para Analgesia, Reabilitação, Fortalecimento e Relaxamento Muscular. Russa - Portadora (carrier) com média frequência de 2.500 Hz (Hertz) modulada por baixa frequência variável de 1 Hz a 100 Hz. Tens - Baixa frequência com duração de pulso (T) variável de 50 <math>\mu</math>s a 500 <math>\mu</math>s (microsegundo) e frequência de repetição do pulso ( R ) variável de 0,5 Hz a 250 Hz. Fes - Baixa frequência com duração de pulso (T) variável de 50 <math>\mu</math>s a 500 <math>\mu</math>s, frequência de repetição do pulso (R) variável de 0,5 Hz a 250 Hz modulados em rampas (rise, on, off e decay). Interferencial - Portadora (carrier) com média frequência de 2.000 Hz, 4.000 Hz ou 8.000 Hz modulada em amplitude por baixa frequência variável de 1 Hz a 100 Hz. Microcorrente - Portadora (carrier) com média frequência de 15.000 Hz modulada por baixa frequência variável de 1 Hz a 500 Hz. Aussie - com portadora (carrier) de média frequência de 1.000 Hz ou 4.000 Hz modulada em bursts de baixa frequência variável de 1 Hz a 120 Hz e duração de pulso de 2 ms (milissegundo) ou 4 ms. Polarizada - Média frequência de 15.000 Hz. - Voltagem: Bivolt (127V e 220V) -REGISTRO NA ANVISA Acompanha o Equipamento: 1 (um) cabo de força; no mínimo 4 (quatro)</p>					
--	--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

	<p>cabos de conexão ao paciente; no mínimo 12 (doze) eletrodos de silicone; no mínimo 04 (quatro) cintas elásticas; Manual de instruções em português; todos os itens necessários ao funcionamento adequado.</p>					
141.	<p>TABUA PROSPECTIVA REGULARTábua de equilíbrio para propriocepção: Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 100kg Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 57.0 cm x 40.0 cm x10.0 cm C x L x A . Peso: 4.0 k</p>	UNID.	3			
142.	<p>RODAS PARA EXERCICIO ABDOMINAL Aparelho ginástica. Características adicionais: roda para exercício abdominal. Material: plástico; eixo em aço. Possui pegadores ergonômicos. Dimensões: 6,5 cm x 26,5 cm x 23 cm (C x L x A) Peso: 0,47 Kg Peso suportado: até 120 Kg.</p>	UNID.	3			
143.	<p>METRO ELASTICO PARA EXERCILADOR TOP BAND Faixa elástica Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva. 1 metro de comprimento</p>	UNID.	11			
144.	<p>FAIXA DE ALONGAMENTO 8 ELOS A confeccionada em poliéster e borracha, com 1,2 metros, possui 08 elos de encaixe para pés ou mãos</p>	UNID.	2			
145.	<p>BOLAS Bola para pilates, modelo: bola suíça, aplicação: condicionamento físico, características adicionais, pvc antiderrapante, carga: 300 kg</p>	UNID.	5			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

146.	BOLAS FENG SHUI tamanho 90x45	UNID.	5				
147.	TENS PORTATIL APARELHO DE TENS + FES, EQUIPAMENTO PORTATIL PODE SER OPERADO COM BATERIA DE 9 VOLTS OU ENERGIA ELÉTRICA ACOMPANHA MALETA PARA TRANSPORTE BIVOLT ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 01 CABO PRETO DE 2 VIAS, 01 CABO LARANJA DE 2 VIAS, 4 ELETRODOS DE BORRACHA, 01 BATERIA 9 VOLTS, 01 BISNAGA COM GEL (100GRS), 01 MALETA, 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO, REGISTRO ANVISA GARANTIA 12 MESES.	UNID.	3				
148.	MINI CAIXA DE SOM Tecnologia de conectividade: Bluetooth, USB - Tipo de alto-falante: Subwoofer - Configuração de canais de som surround: 5.1 - Cor: preta - Tamanho - 5x5	UNID.	5				
149.	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO USB 900 150W - CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO POTÊNCIA RMS: 350 W ENTRADAS: 2 CANAIS INDEPENDENTES EQUALIZADOR: 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS) ALIMENTAÇÃO: AUTOVOLT - VOLTAGEM AUTOMÁTICA, COM RODINHAS	UNID.	30				
150.	MAQUINA DE COSTURA MECÂNICA - Estrutura interna em metal; - Comprimento e largura do ponto ajustável; - Isolador de dente; - Costura zig zag; - Caseado 4 passos; - Abridor de casas; - Sapatilha para pregar ziper;	UNID.	6				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Pé para pregar botão;</li><li>- Sapatilha para casas de botão;</li></ul>					
151.	<p>MAQUINA DE COSTURA 7 PTS ELETRÔNICA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 7 pontos utilitários e decorativos;</li><li>- Faz casas de botão;</li><li>- Ponto 3 pontinhos para pregar elástico;</li><li>- Ponto Invisível para fazer barras de calças;</li><li>- Estrutura de metal;</li><li>- Trabalhos com agulha dupla;</li><li>- Faz decoração e costuras com agulha dupla, na costura reta;</li><li>- Cortador de linha na barra e na tampa ao terminar a costura;</li><li>- Enchedor de bobina automático;</li><li>- Compartimento integrado para acessórios;</li><li>- Eletrônica;</li><li>- Passador de linha;</li><li>- Pedal;</li><li>- Tensão/Voltagem 110V 220V;</li></ul>	UNID.	6			
152.	<p>SECADOR DE CABELO Secador Profissional: Com botão jato de ar frio. 2 velocidades e 3 temperaturas; 2 bicos direcionadores de ar (estrito e largo). Baixo ruído; leve e ergonômico. Potência 2000W – 20V</p>	UNID.	6			
153.	<p>PRANCHA DE CABELO Geradora de íons negativos: mais brilho, maciez e hidratação; Aquecimento cerâmico ultrarrápido (60 segundos). Temperatura constante, alisamento perfeito. Bivolt. Resistência cerâmica PTC. O</p>	UNID.	6			
154.	<p>GELADEIRA DUPLEX-GELADEIRA REFRIGEIRADOR</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade de armazenagem total (L)260 Litros</li></ul>	UNID.	1			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

-Consumo (kWh) 38,4 -Tensão/Voltagem- 110V - 220V -Capacidade de armazenagem do refrigerador (L) 207 Litros -Capacidade de armazenagem do freezer (L) 53 Litros -Cor: Branco					
--	--	--	--	--	--

Em atendimento ao disposto no Edital do Pregão em epígrafe, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer o objeto desta licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:

VALOR GLOBAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Declaro para os devidos fins que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas e sociais, frete e quaisquer ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Nome legível  
Qualificação  
CARIMBO DA EMPRESA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

## PROCESSO LICITATÓRIO N° 200/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2021

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

#### ANEXO VII

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, através de seu representante legal o Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n° \_\_\_\_\_, DECLARA, em conformidade com o Art. 7º Inciso XXXIII da Constituição Federal, Art. 27 Inciso V da Lei Federal n° 8.666/93, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

Por ser verdade, firma a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Nome legível  
Qualificação  
CARIMBO DA EMPRESA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021 MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ANEXO VIII

Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE SIMONÉSIA/MG, com sede administrativa na XXXXXXXXXXXX, nº XX, Bairro Centro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 18.385.120/0001-10, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Marinalva Ferreira, portadora do RG nº xxxxx, inscrita no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, neste ato denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e por outro lado a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sediada na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxx, representada pelo Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) do RG nº xxxxxxxx, inscrito(a) no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, neste ato denominada FORNECEDOR REGISTRADO, acordam proceder, nos termos do instrumento convocatório oriundo do Processo Licitatório em epígrafe, ao Registro de Preços em conformidade com as disposições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** Constitui-se objeto do presente instrumento, o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários em geral, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal de Simonésia/MG, com exclusividade de itens e reserva de cotas para Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

**2.1.** Ficam registrados os preços abaixo descritos para o FORNECEDOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR GLOBAL</b>						

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

**3.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura

### CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** A gestão e fiscalização do presente instrumento caberá ao Secretário Municipal de Administração ou servidor por ele designado, o qual atestará a execução nas condições exigidas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

## CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

**5.1.** O objeto deste instrumento será aceito apenas se for executado dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as especificações descritas neste Termo.

**5.2.** O objeto será executado no prazo máximo de 05 (cinco) dias do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo setor de compras deste município, em local previamente determinado pela secretaria requisitante, no perímetro urbano do município.

**5.3.** O município reserva para si o direito de não receber o objeto em atraso ou desacordo com as especificações constantes neste instrumento, sob pena das sanções cabíveis.

**5.4.** O recebimento definitivo do objeto se efetivará apenas após a confirmação emitida pelo responsável pela fiscalização da execução/fornecimento.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**6.1.** São obrigações do fornecedor:

I - Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - Cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;

V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX- Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

X - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

## **6.2.** São obrigações do município:

I - Indicar os locais e horários em que o objeto deverá ser executado.

II - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da execução, desde que observadas as normas de segurança;

III - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

IV - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, ou por meio de cheque, em nome do licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota fiscal, acompanhada da ordem de fornecimento, com o respectivo comprovante de execução/fornecimento do objeto.

**7.2.** O fornecedor deverá apresentar junto a nota fiscal, os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, como critério de efetiva comprovação de execução/fornecimento do objeto.

**7.2.1.** No caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua regularização.

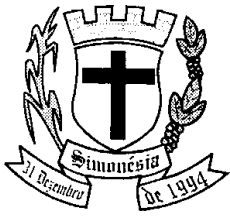
## **CLÁUSULA OITAVA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**8.1.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor e a retribuição do Município de Simonésia para a justa remuneração da execução do objeto poderá ocorrer o reequilíbrio econômico-financeiro.

**8.1.1.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterado ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços propostos, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

**8.1.2.** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo fornecedor, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da proposta, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc.) que comprovem que a avença tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

**8.1.3.** Fica facultado ao Município de Simonésia realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

revisão de preços solicitada pelo proponente.

**8.1.4.** A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica do Município;

**8.1.5.** Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o proponente não poderá suspender a execução do objeto.

**8.2.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**8.2.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**8.2.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**8.3.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso o município poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados,

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

## **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- Quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital e na Ata de Registro de Preços;
- Quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- Quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada;

**9.2.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**9.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

**9.4.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**9.5.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento dos Itens de cada lote.

**9.5.1.** Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição infringida.

**9.6.** Constitui motivo para o cancelamento dos preços registrados a situação fática do licitante não permanecer em condição de regularidade perante a seguridade social, FGTS e Trabalhista.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

**10.1.** Os licitantes estarão sujeitos, no que couber, às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

**10.2.** A recusa injustificada em assinar o contrato/ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legais, em conformidade com o Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

**10.2.1.** As penalidades previstas no subitem anterior não se aplicam as licitantes convocadas que não aceitarem a contratação nas mesmas condições da primeira colocada.

**10.3.** A contratada ficará sujeita, pela inexecução total ou parcial das condições estipuladas neste instrumento convocatório, às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o município, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo o contraditório e ampla defesa.

**10.4.** Ficam estabelecidos os seguintes percentuais para as multas aplicáveis:

- a) Advertência por escrito, quando não comprimir quaisquer obrigações assumidas;
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor global do objeto, por dia de atraso, no prazo da execução/fornecimento e/ou negativa injustificada;
- c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do objeto, por infração de qualquer cláusula contratual, sendo dobrada no caso de reincidência;
- d) Suspensão no direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme disposto no inciso IV do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

**10.5.** O valor das multas aplicadas, após o regular processo administrativo, será descontado pela quantia devida pelo município. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

ser recolhida pela contratada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da aplicação da sanção.

**10.6.** As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

**10.7.** A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objetivo, não mantiver proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**11.1.** Para formalização dos contratos ou outros instrumentos hábeis, oriundos da ata de registro de preços, serão utilizadas dotações orçamentárias do exercício em vigor da respectiva unidade orçamentária requisitante.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** O sistema de registro de preços não obriga a contratação, podendo a administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades. As aquisições serão liberadas gradativamente, de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante, vedada a exigência de quantitativo mínimo para execução.

**12.2.** A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer outro órgão da administração pública, mediante anuência do município.

**12.2.1.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**12.2.2.** O quantitativo aderido não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

**12.3.** A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo município através de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, em conformidade com o Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

**12.3.1.** Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, conforme o disposto no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**12.3.2.** O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços deverá, obrigatoriamente, ser assinado no prazo de sua validade.

**12.4.** O fornecedor indica o e-mail xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx para recebimento das informações, intimações, ordens de fornecimento, comunicações ou quaisquer outros documentos





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

necessários no decorrer das condições pactuadas por este instrumento.

**12.4.1.** As intimações serão feitas por meio eletrônico, na forma do subitem item 16.2, considerando-se realizada no dia em que o intimando efetivar a confirmação do recebimento do seu teor;

**12.4.2.** Na hipótese de intimações confirmadas em dia não útil, a mesma será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

**12.4.3.** A intimação referida nos itens anteriores deverá ser confirmada o recebimento no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo.

**12.5.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Termo de Apostilamento na presente Ata de Registro de Preços

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

**13.1.** Fica eleito o foro da comarca de Manhuaçu/MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ata, inclusive nos casos omissos que não puderem ser resolvidos pelas vias administrativas, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Simonésia, xx de xxxxxx de 2021

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF:

**ORIENTAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA DE COTAÇÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

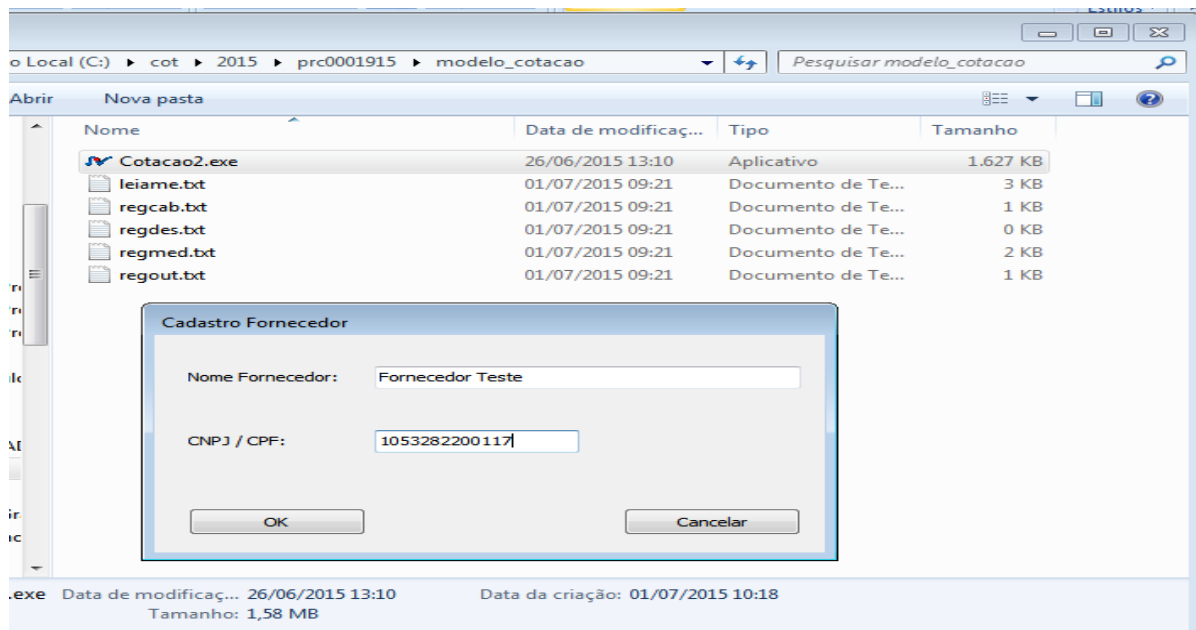
## Acesso do Fornecedor ao Programa Cotação:

1º Passo: Extrair o arquivo zipado enviado por e-mail ou baixado em algum lugar disponibilizado pela entidade;

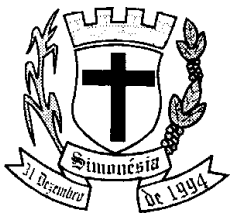
2º Passo:

- (SE ENVIADO POR E-MAIL): Alterar o nome do arquivo "cotacao2.ex" (ou o nome que foi colocado) e colocar cotacao2.exe;
- (SE BAIXADO NO SITE): O programa cotação já estará pronto para ser executado.

3º Passo: Execute o programa "cotação2.exe", e entre com o nome do fornecedor e o CPF/CNPJ;



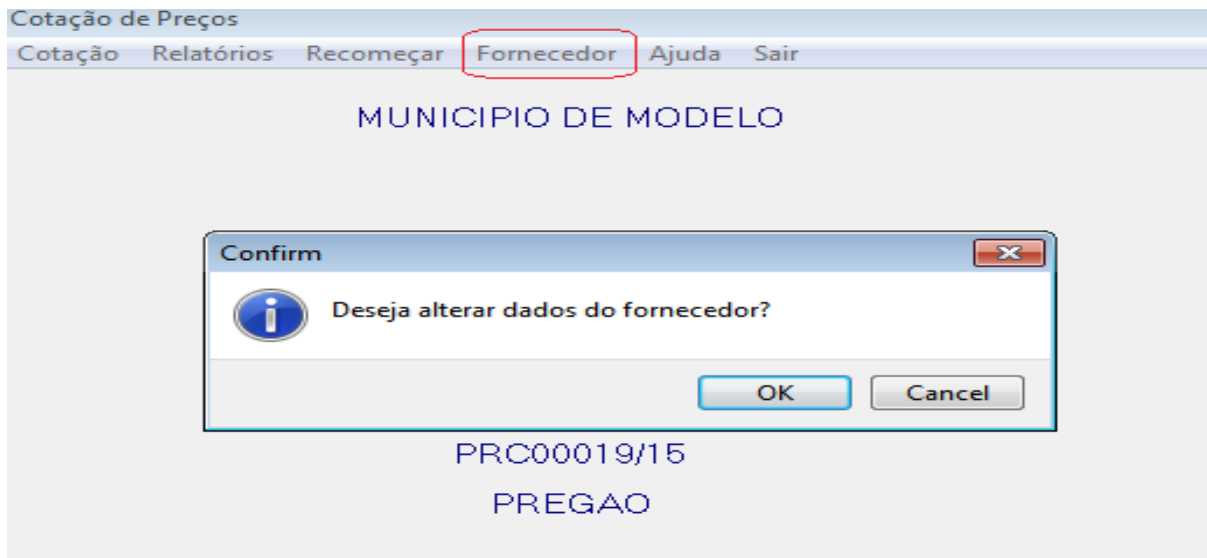
**OBS:** O CNPJ/CPF tem que ser VÁLIDO, caso contrário não será acessado o sistema de cotação. Clique "ok";



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

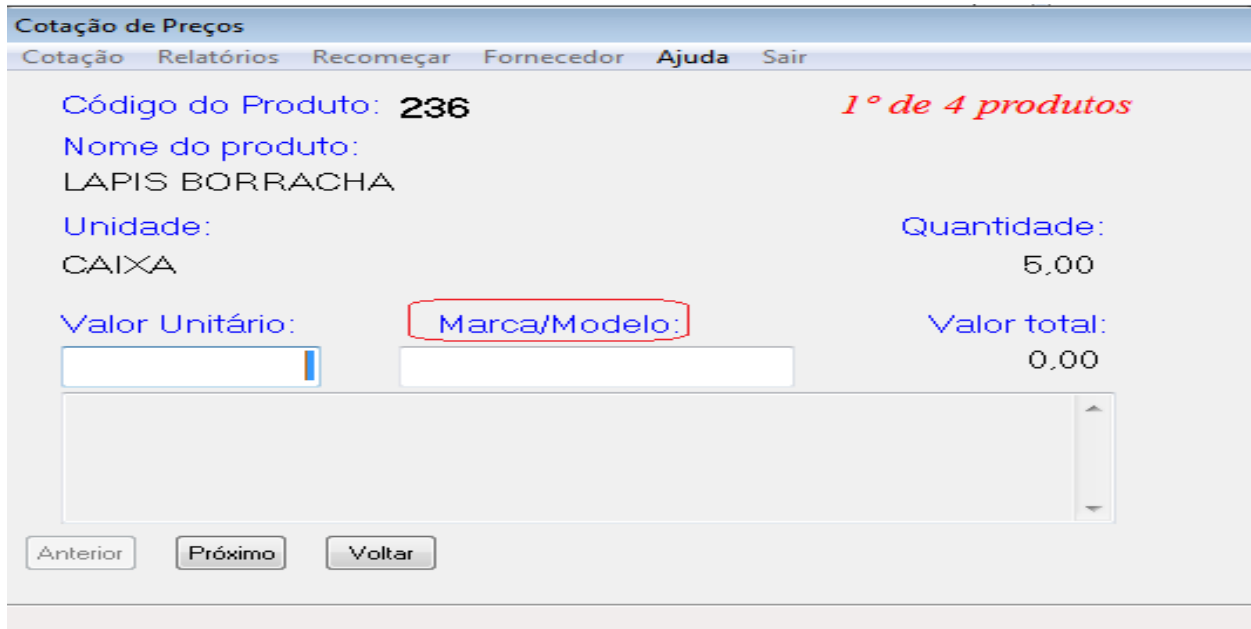
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10



**OBS.:** Em caso de erro de digitação dos dados (Nome do fornecedor e CNPJ/CPF), pode-se corrigi-los através da aba "fornecedor", como informado na figura acima.

4º Passo: Faça a cotação de preços Aba Cotação/Cotação Geral:



5º Passo: Preencher a proposta dos itens interessados.

6º Passo: Impressão da proposta final; será gerado um relatório com os valores e marcas digitados na tela de cotação, no final do relatório o sistema gera um código validador, que será usado pelo usuário da prefeitura; ex:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

Valor total da proposta: R\$ 74,00

17680326716

Código de validação

**O fornecedor deve trazer no dia da licitação a pasta completa com os arquivos em um pen drive, como segue abaixo:**

cliente.cot	01/07/2015 10:35	Arquivo COT	1 KB
Cotacao2.exe	26/06/2015 13:10	Aplicativo	1.627 KB
dados.cot	01/07/2015 10:41	Arquivo COT	1 KB
leiname.txt	01/07/2015 09:21	Documento de Te...	3 KB
regcab.txt	01/07/2015 10:29	Documento de Te...	1 KB
regdes.txt	01/07/2015 09:21	Documento de Te...	0 KB
regin.txt	01/07/2015 10:42	Documento de Te...	1 KB
regmed.txt	01/07/2015 09:21	Documento de Te...	2 KB
regout.txt	01/07/2015 09:21	Documento de Te...	1 KB

The image shows a Windows file explorer window with a context menu open over a file. The menu options are: Edit with Notepad++, Escanear o local selecionado à procura de vírus, Add to archive..., Add to "modelo\_cotacao.rar", Compress and email..., Compress to "modelo\_cotacao.rar" and email, Enviar para, Recortar, and Copiar. The 'Copiar' option is highlighted with a red rectangular box.

Sua cotação está concluída!